



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE TURISMO

**CÓDIGO DE CONDUTA DO TURISMO CONTRA EXPLORAÇÃO SEXUAL
INFANTO-JUVENIL: PERCEPÇÃO DE HOTELARIAS E DUAS ONG'S DE
NATAL/RN.**

ALINE KALIANE DE SOUZA SILVA

NATAL, RN

2017

ALINE KALIANE DE SOUZA SILVA

**CÓDIGO DE CONDUTA DO TURISMO CONTRA EXPLORAÇÃO SEXUAL
INFANTO-JUVENIL: PERCEPÇÃO DE HOTELARIAS E DUAS ONG'S DE
NATAL/RN.**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade: Monografia, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Turismo.

Orientador(a): M.Sc Sônia Regina de Macedo Ribeiro

NATAL, RN

2017

Catálogo da Publicação na Fonte. UFRN / Biblioteca Setorial do CCSA
Divisão de Serviços Técnicos

Silva, Aline Kaliane de Souza.

CÓDIGO DE CONDUTA DO TURISMO CONTRA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL:
PERCEPÇÃO DE HOTELARIAS E DUAS ONG'S DE NATAL/RN. Aline K. S. Silva – Natal, 2017.
65 f.

Orientadora: M.Sc Sonia Regina De Macedo Ribeiro.

Monografia (Graduação em Turismo) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Turismo.

1. Turismo – Monografia. 2. Turismo Familiar – Monografia. 3. Política Pública – Monografia. 4. Exploração Sexual. I. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. II. Código De Conduta Do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-Juvenil: Percepção De Hotelarias e Duas ONG's De Natal/RN.

RN/BS/CCSA

CDU 658

Aline Kaliane de Souza Silva

**CÓDIGO DE CONDUTA DO TURISMO CONTRA EXPLORAÇÃO SEXUAL
INFANTO-JUVENIL: PERCEPÇÃO DE HOTELARIAS E DUAS ONG'S DE
NATAL/RN.**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade: Monografia, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Turismo.

Natal/RN, 14 de junho de 2017.

Sonia Regina De Macedo Ribeiro, M. Sc. – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
(UFRN)

Orientador – Presidente da Banca Examinadora

Sueli Aparecida Moreira, Prof. Dra. – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Membro da Banca Examinadora

Christiano Henrique da Silva Maranhão, Prof. Dr. – Assessor Técnico da ONG Resposta

Membro Convidado da Banca Examinadora

Dedico este trabalho a minha mãe Maria Aparecida de Souza, minha inspiração de vida, base do meu caminhar.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a minha família, que contribuiu pela formação de meu caráter e me protegeu em momentos difíceis.

Meus mais sinceros agradecimentos à professora Sônia Regina de Macedo, por acreditar em mim desde o começo e me deu apoio nesta pesquisa.

De forma semelhante à professora, que é grande mestre dentro e fora da sala; muito obrigado a Sueli Aparecida Moreira, por toda consideração e confiança!

A professora Catiane Lima, que sempre esteve presente quando precisava de seu socorro e compreensão.

Agradeço aos grandes mestres em minha vida, aos professores Davi Beserra, Márcio Santos, Marcos Fernandes, Cibele Castro, Fátima Galvão, Eliandro Pimenta, Alessandra Italiano, Alzeneide Firmino, Ricardo Pacheco, que me conduziram a ser uma pessoa mais responsável e determinada.

As minhas amigas, Micaele Guedes, Lizzy Costa, Viviane Abdias, Gabriela Delgado, Aretha dos Santos e Shujun Chen que tornaram meus dias na academia mais felizes.

Aos amigos Michele Ho e sua esposa Daniele Lopes, Vanessa Buquera e Flávio Eduardo Pontes, por seu apoio incondicional.

A Beatriz Ferreira por dedicar seu tempo a me ouvir, dar assistências às minhas dúvidas e sua contribuição na revisão desta pesquisa.

Por fim, gostaria de ressaltar minha gratidão à Sayonara Dias e a Christiano Maranhão por suas gentilezas e aporte ao disponibilizarem seus escassos minutos e me proporcionar um fruto de futuros trabalhos.

“Não se mede o valor de um homem pelas suas roupas ou pelos bens que possui, o verdadeiro valor do homem é o seu caráter, suas ideias e a nobreza dos seus ideais”.

Charles Chaplin

RESUMO

O Brasil tem se tornado rota preferencial, no que tange ao tema turismo sexual, por essa razão, a exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do turismo, foi amplamente combatida, por meio de uma política pública, uma certificação outorgada intitulada Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil. Esta pesquisa objetivou verificar quais os resultados obtidos com o Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-juvenil em Ponta Negra – Natal/RN. Com a finalidade de evidenciar a existência de mudanças quanto a conscientização social acerca do problema. A pesquisa buscou considerar a política pública como principal instrumento para o combate nesta determinada prática criminosa no Estado Democrático de Direito, apontando o envolvimento da sociedade civil como facilitador e combatente preponderante para a efetivação do abuso sexual a crianças e adolescentes. As técnicas usadas para esta pesquisa e no que se refere à abordagem do objeto, denomina-se como qualitativa de caráter exploratório e descritivo com análise de conteúdo. O instrumento utilizado para a coleta das informações do grupo estudado junto à amostra foi a entrevista estruturada, com questões abertas e questionário. Os resultados revelaram que os benefícios do Código de Conduta não apenas conota responsabilidade social, mas também mudou a forma como se realizava alguns processos hoteleiros quanto à aceitação de menores sem averiguação de sua origem e uma transformação de atitude da gestão pública para o combate das atividades exploratórias de menores. O mesmo permanece em vigência até hoje, porém, a falta de continuidade do acompanhamento do Código em Natal leva ao desinteresse de adesão por parte da gestão hoteleira do município, tornando-o pouco conhecido pelo setor turístico.

Palavras-chave: Turismo. Política Pública. Exploração Sexual.

ABSTRACT

Brazil has become a preferred route, as far as the subject of sexual tourism is concerned, and for this reason, the sexual exploitation of children and adolescents in the field of tourism has been largely countered by means of a public policy, a certificate issued under the Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-juvenil. This research aimed to verify the results obtained with the Code of Conduct of Tourism Against Sexual Exploitation of Children and Adolescents in Ponta Negra - Natal / RN. In order to show the existence of changes regarding social awareness about the problem. The research sought to consider public policy as the main instrument for combating this particular criminal practice in the Democratic State of Law, pointing out the involvement of civil society as a facilitator and preponderant combatant for the effective sexual abuse of children and adolescents. The techniques used for this research and with regard to the approach of the object, is called qualitative exploratory and descriptive character with content analysis. The instrument used to collect information from the group studied was a structured interview, with open questions and a questionnaire. The results revealed that the benefits of the Code of Conduct not only connote social responsibility, but also changed the way some hotel processes were performed regarding the acceptance of minors without verification of their origin and a transformation of attitude of public management to combat activities Exploratory studies of minors. The same remains in force until today, however, the lack of continuity of the monitoring of the Code in Natal leads to disinterested adherence by the hotel management of the municipality, making it little known by the tourism sector.

Keywords: Tourism. Public policy. Sexual Exploitation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Sistematização da Violação Sexual de Menores.....	25
Figura 2: Selo Paulo Freire e Campanha Turismo Sexual Infanto-Juvenil Não dá pra maquiar	28
Figura 3: Quadros em destaque do Selo Paulo Freire de Ética no Turismo em hotéis de Ponta Negra – Natal	29
Figura 4: Cartaz Informativo do Ministério Público sobre fiscalização	53

LISTA DE TABELAS E GRAFÍCOS

Gráfico 1: Produto Interno Bruto – comparação em escala nacional	14
Tabela 1: Perfil sócio demográfico do capital humano hoteleiro	51
Tabela 2: contexto referente ao Código de Conduta	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
DSC	Discurso do Sujeito Coletivo
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
FECOMERCIORN	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do RN
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OMT	Organização Mundial do Turismo
RN	Rio Grande do Norte
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SESC	Serviço Social do Comércio
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
VIICBUC	Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 JUSTIFICATIVA	15
1.2 OBJETIVOS	16
1.2.1 Objetivo Geral	16
1.2.2 Objetivos Específicos	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO	17
2. 1 Construção Social e Turismo	17
2.2 Especificidades do Turismo de Natal	21
2.3 Prostituição no Âmbito do Turismo	21
2. 4 Abuso Sexual Infanto-Juvenil no Contexto do Turismo	22
2. 5 Abuso Sexual Contra Menores no Brasil	25
2. 6 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069	26
2. 7 Código De Conduta Do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-Juvenil .	27
3 MÉTODO	32
3. 1 Universo da pesquisa	34
3. 2 Instrumento de Pesquisa	35
3. 3 Sujeitos da Pesquisa	35
3. 4 Coleta de Dados	36
3. 5 Tratamento dos Dados	37
3. 6 Análise e Interpretação dos Dados	37
3. 7 Aspectos Éticos	38
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	39
4.1 Processo de implementação do comitê de monitoramento do Código	39
4. 2 Problemas enfrentados pelo comitê	40
4.3 Razão das ONG's em sua incorporação ao comitê de monitoramento do Código	41
4. 4 Ações propostas do comitê para a conscientização da exploração sexual infanto-juvenil.....	43
4. 5 Políticas públicas implementadas a partir do monitoramento e trabalho das ações do Comitê	44
4. 6 Duração das ações do Comitê de Monitoramento	45
4. 7 Localidades protegidas efetivamente com o Código	46
4. 8 Cooperações	47
4. 9 Opinião pessoal do representante sobre a importância do código de conduta para o setor de turismo	48
4. 10 Relação do abuso sexual infanto-juvenil à atividade turística	49
4. 11 Perfil Sócio Demográfico de Profissionais da Hotelaria	51
4. 12 Depoimento do representante da classe hoteleira	54
4. 13 Percepção Quanto ao Abuso de Menores em Natal	54
4. 14 Fiscalizações	55
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	58
APÊNDICE 1 – Instrumento elaborado para a pesquisa quantitativa.....	63
APÊNDICE 2 – Termo de consentimento livre e esclarecido/TCLE	64
APÊNDICE 3 – Roteiro de Entrevista	65

1 INTRODUÇÃO

O Homem é um ser social em constante deslocamento, transição e compartilhamento. Suas ações modificam o mundo, a si mesmo, a natureza de seus saberes, a natureza dos seres e a natureza do outro. Para se estar em deslocamento ele busca dentro de si suas motivações, e vai em busca de prazeres, sensações, experiências, desafogo de sua atual circunstância ou alívio das rotinas. O homem em deslocamento aqui é chamado de turista. Um mundo é criado a partir de suas expectativas, percepções e atividades, esse mundo é criado para e por ele. Suportes para que ele possa alçar novas empreitadas.

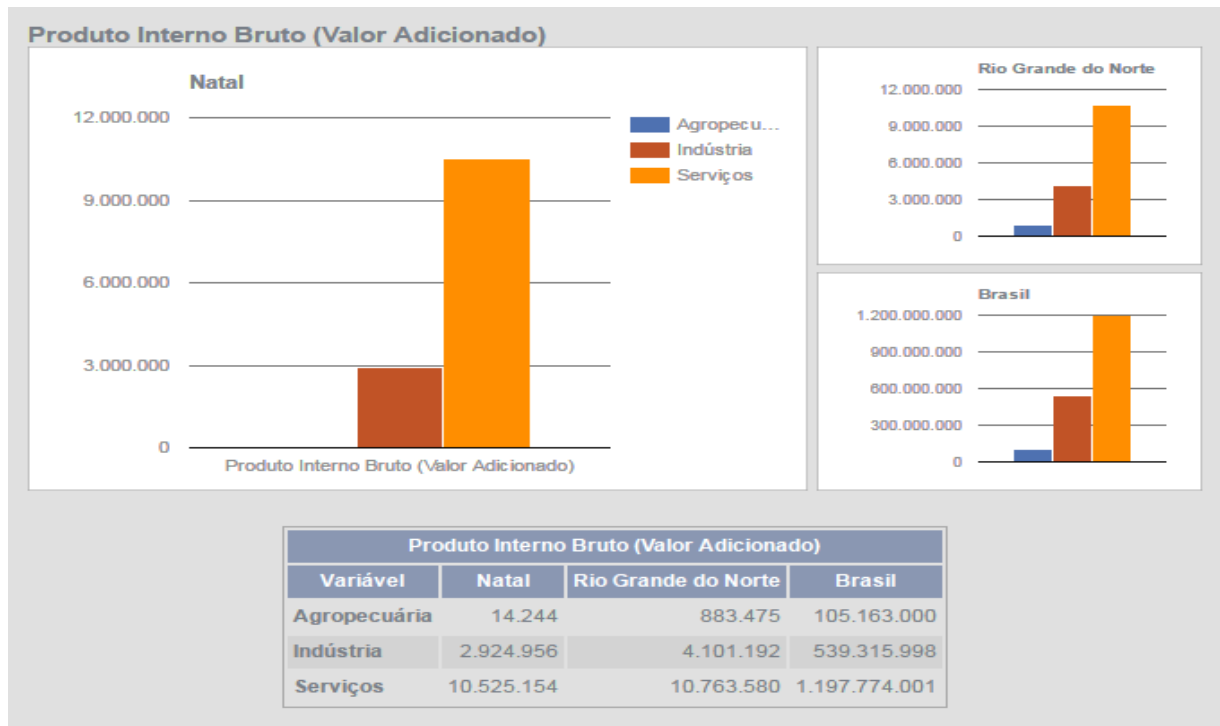
Natal é a segunda capital brasileira com a menor área territorial (maior apenas que Vitória – Espírito Santo). Tem um clima tropical, com bioma relativo a Mata Atlântica e Caatinga. Dentre seus atrativos turísticos se constata monumentos arquitetônicos e históricos, museus, parques naturais e pontos turísticos; exemplos destes atrativos são o Teatro Alberto Maranhão e a Coluna Capitolina Del Pretti, em seu Centro Histórico, a Catedral Metropolitana, o Museu Câmara Cascudo, o Museu de Cultura Popular, o Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte, o Parque das Dunas (também conhecido como Bosque dos namorados), praias como Ponta Negra e dos Artistas. Recebe eventos de grande repercussão, como a Feira Internacional de Artesanato (FIART) e seu evento anual denominado Carnatal, entre outros. É também conhecida como a "Capital Espacial do Brasil", devido às operações de sondas de análises meteorológicas na base de lançamentos de Barreira do Inferno da América do Sul (VIICBUC, 2012).

Anualmente, milhares de turistas vem à capital potiguar para conhecer suas praias, especialmente durante os meses de verão e durante o período de carnaval (VIICBUC, 2012). Resultando na construção de uma infraestrutura hoteleira de suporte ao turismo bem estruturada, composta desde hotéis de luxo a hotéis mais acessíveis, bem como pousadas e *hostels*, situados em grande maioria no bairro de Ponta Negra, de maneira que estabelece um aprimoramento constante na sua rede de transporte e nos seus serviços prestados correlacionados ao turismo.

A característica do setor econômico da cidade é de indústrias de pequeno porte e setor de serviço baseado no turismo (TRIBUNA DO NORTE, 2016). O que distingue o comércio da cidade natalense segundo a Foco (2017) é “ter no turismo sua principal fonte de renda, chegando a concentrar atualmente 25% de sua população economicamente ativa como mão de obra trabalhando nessa atividade”.

Torna-se representativo quando constatado os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao produto interno bruto, conforme demonstrado no Gráfico 1:

Gráfico 1: Produto Interno Bruto – comparação em escala nacional



Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2014.

O Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Comércio da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do RN – FECOMERCIORN traçou em 2016 o perfil do turista que visita a cidade na alta estação. Resultou desta maneira que o setor turístico tem como aspecto ser de turismo familiar.

Quanto ao estado civil dos turistas, os dados fornecidos pela pesquisa neste aspecto mostram que existe um grande espaço a ser explorado, uma vez que a maioria das pessoas que visitam o RN nesta época do ano é casada (60,4%), tendo optado por dividir os momentos de lazer e diversão com membros da família (FECOMERCIORN, p. 4).

O Código de Conduta do Turismo é um instrumento que normatiza ações de prevenção, mobilização, capacitação, estímulo às boas práticas e certificação de conduta ética para com a temática, possuindo um caráter voluntário e por tal, exerce função moral. Existente em Natal há 16 anos, se colocando como inovador para o setor da hotelaria por

modificar as atitudes do empresariado e por ser o primeiro Código de Conduta da América Latina.

Buscou-se através desta pesquisa, encontrar por meio do Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, observar se o empresariado do ramo hoteleiro tem constate presença e apoio nas políticas de proteção.

1.1 JUSTIFICATIVA

A necessidade dessa investigação justificou-se, também, pela ausência de debates entre pesquisadores, profissionais e estudantes do fenômeno turístico acerca do abuso sexual incorporado ao turismo, refletida na inexistência de informações sistematizadas nos bancos de dados disponíveis no Município. A fim de apresentar os resultados decorridos pela adesão do Código de Conduta que é parte da realidade hoteleira natalense, na busca por um melhor desenvolvimento local e coletivo.

Um dos motivos que levou a escolha desta pesquisa se deu pela existência do fator abuso sexual ser inegável no âmbito social, levando ao encontro de meios que auxiliam esta circunstância dentro do turismo, ao mesmo tempo em que se choca com as intermediações das gestões públicas e a própria sociedade.

“O turismo é um fenômeno sócio-espacial (FRATUCCI, 2008 apud MARANHÃO, 2012) justamente por se saber que é no espaço onde tal fenômeno se manifesta, alterando dinâmicas locais, criando e recriando novas formas e novos usos dos recursos materiais e imateriais”.

Pesquisas na área de turismo, de como surge e enuncia o seu processo de construção de espaço trás ao turismo e seus segmentos, razão de seu reconhecimento socialmente construtivo, contudo, o turismo não se tornou um produto em estado perfeito, onde não resulta impactos negativos na própria constituição sociológica; isto levou a pensar e em alguns casos a sua contestação da existência de fatores de risco dentro deste setor, que corrobora para uma ruptura mesmo que mínima dos direitos sociais. Sendo então, significativo uma ação dos órgãos públicos e privados como efetivo para suprimir atividades que favorecem a existência do abuso sexual infanto-juvenil dentro dos meios que dão suporte ao turismo. Tais casos de abuso para com menores demonstrou a importância de averiguar e legitimar a valia das redes de proteção à criança e ao adolescente.

De igual maneira, surge a ação dos órgãos públicos e privados como efetivo para suprimir atividades que favorecem a existência do abuso sexual infanto-juvenil dentro dos

meios que dão suporte ao turismo. Como consequência, por meio desta percepção, se manifestou o interesse em abordar este tema e a existência deste Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-juvenil com o intuito de revelar sua contribuição para um setor socioeconômico-cultural, íntegro espacial, ético e moral, administrado com maior sensibilidade e consciência.

Dessa forma, esta pesquisa teve a seguinte questão problema: *O Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-Juvenil promoveu mudanças significativas quanto a conscientização social acerca do problema?*

1. 2 OBJETIVOS

1. 2. 1 Objetivo Geral

Verificar quais os resultados de conscientização social, obtidos com o Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-juvenil em Ponta Negra – Natal/RN, a partir da percepção dos depoentes, representantes de duas ONG's que trabalham com a temática e da hotelaria.

1. 2. 2 Objetivos específicos

- a) Levantar dados históricos sobre o Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-juvenil.
- b) Averiguar quais as políticas públicas implantadas a partir do Código.
- c) Conhecer os resultados por meio do Comitê de Monitoramento permanente do código.
- d) Perceber quais localidades foram protegidas efetivamente com o código.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Construção Social e Turismo

O homem, vive em sociedade para consciente e inconscientemente satisfazer suas necessidades básicas, além da proteção conquistada quanto à defesa da natureza.

O homem, em sua condição natural é considerado como um ser pré-social e político, autodestrutivo, inimigo de seu par, e a razão cria mecanismos para garantir a vivência entre indivíduos. Dentre esses mecanismos, surge o Estado, cuja função é determinar leis que satisfaçam as necessidades básicas para uma possível harmonia social (Ribeiro et al. 2015, p. 75)

Está em conjunto com outros indivíduos certamente garante maior percentual na segurança de vida. Dessa forma não apenas se concebe uma salvaguarda individual, mas se criou mecanismos de sobrevivência, como também maneiras de satisfazer as outras necessidades que surgiram quando as necessidades básicas foram nutridas.

O aumento do tempo livre como consequência da racionalização e do aumento da produtividade das empresas. A jornada de trabalho – diária, semana e anual – diminuiu, aumentando o tempo livre para atividades de lazer e turismo; A evolução técnica, que conduziu a um aumento na produtividade e à redução dos custos da produção. A produção em massa de veículos aumentou o grau de movimentação das pessoas, que se utilizam cada vez mais dos automóveis para viajar em férias; O aumento na renda de amplas camadas da população contribuiu para que parcelas crescentes dos rendimentos fossem direcionadas para os gastos com viagens de turismo; O desenvolvimento de empresas prestadoras de serviços que organizam e comercializam viagens de férias; A liberação das formalidades aduaneiras, a eliminação de vistos, a unificação de documentos de viagem etc., estimularam as viagens internacionais; O aumento da urbanização como consequência da industrialização; e a falta do “verde” e os impactos psicológicos da vida urbana, que incentivam as viagens de férias e de fim de semana (Sauer 1975, p.232 In Ruschmann, 2001).

Essas necessidades abrem espaço para criação de atividades; o que explica afirmar que o turismo como conhecemos atualmente teve sua origem a poucos séculos, mas as ações correspondente ao que hoje ele é aconteciam antes mesmo deste se consagrar como fenômeno sócio-econômico e cultural na Ciência Social Aplicada. Isto implica dizer que era necessidade humana transitar pelo espaço e meio social. E sem dúvida a atual constituição do turismo se

converteu para esta época de pós modernidade por meio de sua tecnologia, assim como se pressupõe que continuará se modificando.

Em anexo Vieira (2016) destaca, “dizer que algo foi socialmente construído é acrescentar que foi edificado por uma sociedade, por um grupo de pessoas organizadas de certa forma, com certos valores, interesses e necessidades” o que adentra na conceituação de Beni (2001, Pag. 36) quando este define como turismo “a soma dos fenômenos e das relações resultantes da viagem e da permanência de não residentes, na medida em que não leva a residência permanente e não está relacionada a nenhuma atividade remuneratória”. Contudo, na prática para que se estabeleça o próprio; é necessário a presença do fator econômico. Em suma, se atribui a essa atividade, não apenas um consistente deslocamento de indivíduos, mas uma interligação entre cultura, economia, identidade pessoal, relação com o meio ambiente, e todas as demais áreas em que o indivíduo se colocou, sejam elas diretas ou indiretas e ou trabalhadas numa infraestrutura preparada ou não para comportar esta atividade, gerando também recursos econômicos e de conhecimento a toda localidade e aos indivíduos em que esta ocorre. Maranhão (2012) considera em seu discurso a relação do homem com o espaço, é um agente de mudanças ao dizer que “O homem estando como agente social e produtor do espaço, bem como o espaço turístico, é capaz de intervir, transformar e persuadir o curso dos rumos, por meio de sua participação e fiscalização efetiva”.

A composição deste intercambio social-cultural transporta à importância da construção da memória social. Eliane Braga de Oliveira em sua dissertação O Conceito de Memória Na Ciência Da Informação (2010, p. 40) contextualiza o conceito de Maurice Halbwachs, enquanto afirmação de que a “memória individual contém também aspectos da memória do grupo social ao qual o indivíduo pertence (memória coletiva)”. Ou seja, as contribuições do turismo criadas e deixadas para a sociedade refletem atualmente tanto na escolha de uma localidade como destino, como na imagem que este tem dela, seja esta implicada por marketing, divulgação de boca em boca, propagandas, cartazes ou pela internet. O que resulta dizer que o ditado popular “a primeira impressão é o que fica” se faz presente na memória social, e o conteúdo impresso nela se modificará a partir da própria ação humana, desde que esse seja agente dessa mudança. Assim o turista faz um deslocamento com o intuito de obter um resultado final consequente de suas motivações e escolhas, sejam ela de cunho pedagogo ou mesmo de lazer.

Oliveira (2010 p. 34) ainda assinala que “de forma genérica, pode-se definir a memória como a capacidade humana de reter fatos e experiências do passado, evocá-los e retransmiti-los às novas gerações graças a um conjunto de funções psíquicas”. Tais

experiências se ilustram aqui na atividade turística, não apenas no rebuscar do passado, mas viver o presente, que é uma característica, segundo a mesma autora; dessa atual sociedade em perpetuar-se de forma rápida e completa. Um dos frutos dessa experiência se resulta no conhecimento, mas continuamos a esquecer de dar importância à evocação da experiência pelo conhecimento alheio, ou seja, de que ao ouvir de um determinado fato, nossa mente trabalha para a comparação, assimilação, adaptação e acomodação (Teoria Construtiva – Piaget), até mesmo à crítica do episódio que foi nos contado, o que garante afirmar que uma das nossas escolhas de destino se fazem também ao ouvir de um amigo, vizinho, colega ou familiar de sua experiência com um destino e uma determinada viagem, ao que construímos nossas expectativas. Criamos uma imagem deste lugar.

Na construção dessa imagem o país se posicionou inicialmente segundo Soares do Bem (2005) como um “cenário carnavalesco”,

O imaginário carnavalesco ao que se associa o Brasil contribui para realçar a beleza sensual das mulheres (no geral mulatas), que expõem sem pudor seus corpos desnudos. Tais imagens se tornam fundamentais para os contatos travados na esfera do turismo, estimulando mesmo o surgimento e o estabelecimento do turismo sexual em várias regiões do Brasil, como no nordeste, limitando as possibilidades de uma interação mais abrangente entre os turistas e as mulheres brasileiras (Soares do Bem, 2005, p. 59-60).

Apesar da existência desse elemento “cenário imaginário” colocado por Soares do Bem, o Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR tem trabalhado desde 1996 para modificar a forma em que se divulga o país no exterior; a priori com a realização do Congresso Mundial sobre Exploração Sexual Infanto-Juvenil, em Estocolmo. Estas medidas se voltam então não apenas para a realidade de todo o país, como também à realidade da região nordestina, onde a prostituição de menores se vê ainda existente. Apesar da Embratur ter utilizado intensamente nos anos 70-80 a imagem da mulher em sua propaganda oficial, as operadoras estrangeiras, que divulgavam o Brasil, também o fizeram. Servindo de táticas que se notabilizaram por reforçar nossa imagem de terra exótica e de mulheres sensuais (ARAÚJO, 2003, p. 178-184).

A cristalização do “mito do Brasil sensual” – fundado na exaltação da sexualidade da mulher brasileira – é fruto de uma política desde nossos primórdios, por órgãos oficiais brasileiros, bem como por entidades da iniciativa privada, que tinham como objetivo de aumentar a exposição do país no cenário internacional (Araújo, 2003, p. 179).

Infelizmente, essa imagem do Brasil sensual se perpetua até hoje, é o que se tem visto na divulgação e até mesmo correlação/comparação entre nacionalidades por meio de internet e canais sociais. Estamos confrontando aqui a composição de vídeos em redes sociais dos quais os produtores destes em situação de entrevista com pessoas de outra nacionalidade que não sejam brasileiros, divulgam sendo uma das características do país a composição “beleza feminina”, ou seja, sempre fica enunciado por eles, a existência e comparação do fator beleza como imagem de uma nação e, até mesmo em outras circunstâncias, os próprios entrevistados citam essa imagem das mulheres sem imposição dos entrevistadores quando questionados. A partir dessa observação se entende que tais indivíduos atrelam a esta concepção genérica a uma percepção global do exotismo e de uma vinculação ao retorno da adoração ao corpo humano. Fica claro dessa forma que a existência do “mito Brasil sensual” se perpetua atualmente e se tornou alicerce para um certo “reconhecimento” do país perante estes discursos, bem como o engrandecimento do uso da prostituição no turismo é vínculo e resultado da divulgação do próprio país ao estrangeiro.

No caso do turismo sexual – tema não focado por Elfferding –, é evidente que os discursos continuam a ter funcionalidade, mas em positividade do “outro” corpo. As especificidades físicas, associadas a características do temperamento e das especificidades culturais, constroem cenários imaginários e fantasias que participam mesma da definição dos roteiros turísticos, indicando se a viagem será feita para a Ásia, para a Europa ou para a América Latina (Elfferding, 1989, p. 101 apud Soares do Bem, 2005, p. 59-60).

Por conseguinte “a EMBRATUR passou a assumir oficialmente o compromisso de alterar a estratégia de divulgação internacional do nosso país, decidindo implementar medidas para erradicar o contexto sexual no turismo” (Araujo, 2003, p.178). Embora possamos reconhecer a importância efetiva da EMBRATUR junto ao Ministério Público em ações para combater a exploração sexual de menores, vemos que ainda são políticas silenciosas, onde a própria população pouco sabe de sua existência, e os dados gerados se tornam apenas mais uma estatística social. Infelizmente o Instituto Brasileiro de Turismo não tem função de monitorar os canais sociais da internet, isto cabe à Polícia Federal, contido no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, Art. 190-A.

2.2 Especificidades do Turismo de Natal

O Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Comércio, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do RN – FECOMERCIORN traçou em 2016 o perfil do turista que visita Natal na alta estação. Resultou que a maior parte dos turistas são brasileiros (79,7%; contra 82,4% em 2016); vindos da região Sudeste (35,2% de São Paulo; 11,2% do Rio de Janeiro; e 5,9% vieram de Minas Gerais); viajam com a família (72,8%); são homens (51,5%); e permanecem, em média, dez dias na cidade. Por outro lado o percentual de turistas estrangeiros (20,3%) foi maior em relação ao ano passado (17,6%), sendo que 7,7% são provenientes da Argentina. No ano de 2016, os turistas argentinos eram 6,7%. A Itália é o segundo país que mais envia turistas na alta estação, com 1,7% dos entrevistados, índice obtido tanto este ano quanto no ano passado. 52,6% das pessoas ouvidas na pesquisa visitavam o estado pela primeira vez. Já na pesquisa de 2016, 70,5% dos visitantes nunca tinham vindo ao RN.

Segundo esta pesquisa, 72,8% dos turistas viajam com a família, caracterizando o turismo de Natal em alta estação como turismo familiar.

2.3 Prostituição no Âmbito do Turismo

A prostituição é um problema socioeconômico que está presente em todo o mundo e suas causas são variadas, contudo, frequentemente é associado a pobreza e/ou abandono.

Swarbrooke (2000), retrata a capacidade do turismo como uma atividade que gera emprego, redistribui renda, contribui para a economia e pode minimizar desequilíbrios locais, especialmente em pequenas localidades onde as oportunidades de empregos em outros setores são escassas. Desde que se encontre um ponto de equilíbrio entre a conservação do meio ambiente em seu estado atual e o desenvolvimento necessário para proporcionar empregos e benefícios sociais. Por outro lado os impactos socioculturais do turismo são mais difíceis de serem percebidos do que os impactos ambientais. De acordo com o mesmo autor estes impactos são em grande parte invisíveis e intangíveis.

Contudo, em relação a geração de emprego e renda, Machado e Ribas (2008, p. 27) destaca que “as mudanças na taxa de desemprego da economia não afetam diretamente a permanência, ou saída, de famílias na pobreza. Variações na massa salarial, por sua vez, apresentam impacto significativo”. A pobreza aqui é entendida como um dos motivos que corroboram segundo alguns autores, para a existência da prostituição de adultos e menores no

país. Noutra sentido, é dizer que embora o turismo de Natal tenha característica de contribuir para a geração de emprego e renda do município, o que vai propiciar impacto é a mudança na massa salarial, em outras palavras, na valorização dos salários dos profissionais, e que embora isso ainda não tenha acontecido e passado a existir, uma das formas de valorizar as competências dos profissionais do setor é uma ampliação de seus conhecimentos patrocinado por seus empregadores e o reconhecimento e apoio participativo dessas políticas pelas instituições.

Como já citado, a situação “mito Brasil sensual” corrobora para a presença da prostituição no turismo, embora não exista agencia de turismo para tal função, os agenciadores da prostituição se utilizam dos suportes e meios de turismo para realizar as atividades de prostituição, tráfico de pessoas e abuso de menores nas cidades do país.

O turismo sexual está submetido às mesmas pulsações do mercado e carece igualmente de uma infraestrutura em ambos os contextos, de vias de acesso, de meios de transporte, de mediação de agentes e recursos humanos. Não sendo produto de um planejamento, mas, pelo contrário, surgindo mesmo em virtude de uma ausência deste, o turismo sexual é o resultado de armadilhas construídas – não no sentido teleológico – lentamente ao longo da história. Depois configurado, produz igualmente novas armadilhas (Soares do Bem, 2005, p. 99-100).

Soares do Bem (2005) aponta que o termo Turismo sexual está ligado a outro conhecido coloquialmente como “Pornôturismo”, embora a definição se refere às pessoas adultas e que pratiquem a atividade sexual de forma em ideologia “consensual” – se tratando de adultos que tem em lógica sua racionalidade e definição de querer – de outra forma esta mesma definição se atrela a indivíduos em áreas de vulnerabilidade sendo elas espaciais, temporais, fisiológicas e emocionais.

2.4 Abuso Sexual Infanto-Juvenil no Contexto do Turismo

O motivo pelo qual é necessário se desfazer do conceito “turismo sexual” em relação ao Brasil; é o fator de não existir oficialmente agencias de turismo que trabalham com a prostituição no país, e por ser legalmente crime no caso dos menores de acordo com o ECA. Ou seja, o que se entende é que para ser Turismo Sexual é necessário a presença de uma Operadora/Agencia de Turismo que faça o trabalho de agenciar a prostituição. Por outro lado, o objetivo desta pesquisa é direcionar ao tema ligado aos menores, por esta razão usaremos aqui o termo abuso sexual infanto-juvenil e abuso de menores, no tangente ao turismo.

Desta maneira se contextualiza como abuso:

Abuso sexual de crianças por adulto (ou por jovens mais velhos) é toda ação sexual de um adulto com uma criança que, nesta fase do seu desenvolvimento emocional e intelectual não tem discernimento para poder consentir livremente tal ação. O adulto abusador se aproveita, assim, da relação desigual de poder entre um adulto e uma criança para obriga-la a cooperar. Decisivo aqui é a questão do dever de ocultação do ato (sublinhado por Sgroi e Wirtz), o qual condena ao mutismo, à indefesa e ao desempara (Sgroi e Wirtz, 1990, p. 17 apud Felizardo, 2003, p. 39).

Ainda relacionando ao conceito do abuso sexual Wirtz cita no seu livro intitulado *Seelenmord* (Assassinato da alma) outras tentativas de definições que se baseiam em pontos de vistas feministas. Em exemplo, Hermann entende o incesto como um estupro: “Trata-se aqui de uma relação sexual imposta, mesmo que o momento a violência física não esteja presente” (*ibidem*).

Em parte Zürcher incorpora mais um aspecto ao conceito:

A masturbação e o voyeurismo também é considerado um abuso sexual. Que pode se tratar de um voyeurismo e de uma manipulação de uma criança, que não precisa ser o ato sexual consumado. Importa aqui que o corpo da criança está sendo utilizado sem a permissão da mesma (Eliane Zürcher, 1992, p. 2 da tese de doutorado).

Em outras palavras, independente de ser um ato de visualizar uma criança em situação que possa ser vinculado ao ato sexual sem mesmo ocorrer o ato físico, qualquer circunstância onde existe o abuso, pode ser declarado de aspecto vitimador e, deixar esta criança em situação de risco é uma ação infratora. Deste modo qualquer criança que se encontrar nestes contextos é uma vítima do abuso sexual.

Nesta perspectiva o turista que realiza o abuso sexual com a criança ou adolescente, em outra localidade que não é a sua de origem, se vale de uma vulnerabilidade social.

De acordo com o Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional, do Ministério do Turismo (2013, p. 75) “O turista cuja motivação de viagem é a exploração sexual realiza gastos com atividades ilegais e irregulares, mas não contribui para a geração de emprego e contraria aos preceitos da sustentabilidade”. Da mesma maneira gera problemas de imagem para o destino.

Embora exista o disque 100 (Disque Direitos Humanos — Ministério da Justiça e Cidadania) e o Disque 180 (Secretaria de Políticas para as Mulheres) para a realização de denúncias de modo anônimo, é um aspecto social o carecer em denunciar. Necessário,

portanto, a preparação da sociedade para os benefícios da comunicação, e ainda mais crucial a ampliação, cuidado, destaque nas campanhas de proteção à criança e ao adolescente, o apoio e reconhecimento da mesma sociedade aos profissionais que realizam a tarefa árdua de assistência das nossas crianças.

Em contribuição as campanhas contra exploração de menores a Organização Mundial do Turismo – OMT, evocou pautas em temática ao respeito do turismo e prostituição desde o fim do século XX. A discussão pública do tema em questão, o turismo sexual infanto-juvenil, e concepções ao redor foram apenas abordados no Brasil no final do século XX em razão desses movimentos mundiais iniciados pela OMT. Em continuidade quanto às datas importantes de convenções internacionais que auxiliaram para a direção tomada neste aspecto, sendo elas em consideração, segurança, direitos humanos para a criança e adolescente, dentre outros, a Organização Mundial do Turismo (UNWTO/OMT) organizou a começar de 1985 convenções importantes para a assistência da percepção do problema, são estas:

1985 - A VI Assembleia Geral da OMT, realizada em Sofia (Bulgária), adota a Carta do Turismo e Código do Turista;

1989 - Convenção sobre os Direitos das Crianças, em 20 de novembro;

1995 - XI Assembleia Geral da OMT, no Cairo (Egito) adota a Declaração da OMC sobre a prevenção do turismo sexual organizado, 22 de outubro;

1996 - Declaração de Estocolmo contra a exploração sexual comercial de crianças, de 28 de agosto;

1998 - XIII Assembleia Geral da OMT, em Santiago (Chile) adota o Código Mundial de Ética do Turismo;

2004 - A Comissão Mundial sobre Ética do Turismo, o órgão de implementação do Código Mundial de Ética (aprovada em 1999), realiza a sua primeira reunião em Roma (Itália);

2008 - OMT lança campanha de sensibilização para Proteger Crianças contra a Exploração de Viagens e Turismo.

Pode se observar analisando tais dados, que a contar do período de 2008 não há relatos de mobilizações mundiais direcionadas ao tema exploração/abuso sexual de menores pela OMT tendo em vista os dados publicados na mais recente atualização de seu site em 2012 visando a fragilidades destas crianças. Este feito internacional é pouco se comparado a todos os casos e estatísticas globais onde há o abuso sexual infanto-juvenil. Foram apenas sete movimentos/convenções a respeito da ética e proteção dos indivíduos vulneráveis da

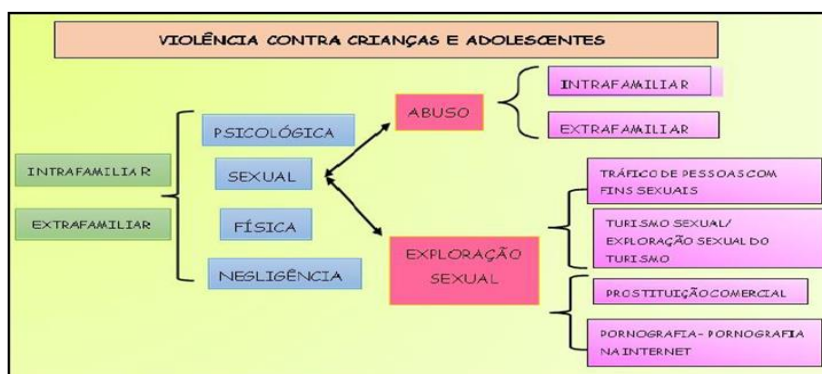
sociedade, é ainda mais preocupante constatar que somente há três décadas o mundo passou a olhar para estes indivíduos.

2.5 Abuso Sexual Contra Menores no Brasil

Um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) no ano de 2014, que trata da violência contra o sexo feminino, em edição do Sistema de Indicadores de Percepção Social e Nota Técnica Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde, anunciam os registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) que de 89% das vítimas de abuso são do sexo feminino e possuem, em geral, baixa escolaridade. Do total, 70% são crianças e adolescentes. Em metade das ocorrências envolvendo menores, há um histórico de estupros anteriores. Em conformidade com a Nota Técnica, 24,1% dos agressores das crianças são os próprios pais ou padrastos, e 32,2% são amigos ou conhecidos da vítima. O indivíduo desconhecido passa a se configurar gradualmente como principal autor do estupro à medida que aumenta a idade da vítima. Na fase adulta, este responde por 60,5% dos casos. Em geral, 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima, o que indica que o principal inimigo está dentro de casa e que a violência nasce dentro dos lares. A pesquisa também apresenta os meses, dias da semana e horários em que os ataques costumam ocorrer, de acordo com o perfil da vítima (IPEA, 2014, p. 1).

O estudo realizado pelo IPEA em 2014, trata do abuso Intrafamiliar, ao qual faz parte o seio familiar das vítimas, em outras palavras, a comprovação da existência de abuso sexual contra menores na sociedade brasileira.

Figura 1: Sistematização da Violação Sexual de Menores



Fonte: Material do Curso Online de Enfrentamento a Violência Sexual contra crianças e adolescentes realizado em Outubro de 2012.

À vista da temática o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990 explana em seus artigos a proteção de crianças e adolescentes no país e exterior.

2. 6 O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069

O Estado Democrático de Direito é um conceito que designa qualquer Estado que se aplica a garantir o respeito das liberdades civis, ou seja, o respeito pelos direitos humanos e pelas garantias fundamentais, através do estabelecimento de uma proteção jurídica. Em um estado de direito, as próprias autoridades políticas estão sujeitas ao respeito das regras de direito (Santos, 2011).

No ECA consta as leis, finalidades, funções e penas para atos criminosos, libidinosos ou de qualquer aspecto para com a criança e o adolescente ou realizado pelos menores. Nesta lei possui 13 artigos referentes a violação dos direitos das crianças quando está relacionado ao sexo, sendo tanto atos físicos, psicológicos ou mesmo de contexto audiovisual com teor sexual.

Os seguintes artigos da Lei Federal nº 8.069, explanam as seguintes temáticas: Art. 70-A. (coibição do castigo físico ou tratamento cruel); Art. 83. (viagem de menores com ou sem permissão); Art. 84. (viagem internacionais de menores); Art. 85. (transporte ou movimentação de menores do país sem aviso prévio); Art. 87. (serviços de ação política de atendimento as vítimas de maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão); Art. 190-A. (a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar os crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D desta Lei e nos arts. 154-A, 217-A, 218, 218-A e 218-B do Decreto-Lei nº 2.848); Art. 232. (submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento); Art. 238. (venda ou promessa de entrega de menores a terceiros); Art. 239. (envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro); Art. 240. (produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente); Art. 241-C. (simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual); Art. 241-D. (aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso) e Art. 244-A.

(Submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual). Todos os artigos da lei mencionados envolvem a violação dos direitos dos menores em relação ao abuso, prostituição, tráfico, viagens, direitos e deveres dos responsáveis e dos agentes legais quanto a proteção destes menores.

A Lei Federal nº 8.069 do ECA trata em seu corpo diversos temas, não somente os que relacionam acima, contudo no ultimo dos treze artigos mencionados,

Art. 244-A. (Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2o desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual): (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000). Pena – reclusão de quatro a dez anos e multa, além da perda de bens e valores utilizados na prática criminosa em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação (Estado ou Distrito Federal) em que foi cometido o crime, ressalvado o direito de terceiro de boa-fé. (Redação dada pela Lei nº 13.440, de 2017). § 1o Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000). § 2o Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000).

No ultimo artigo aqui mencionado, Art. 244-A; “Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas” no mesmo corpo deste artigo. Isto é, que no âmbito do setor turístico, caso ocorra situação contestada de abuso sexual ou de outra classe com menores, os responsáveis pelo local por lei serão apreendidos, ao reconhecer este como cúmplice do infrator. De modo compete ter responsabilidade moral e ética, no que diz respeito ao cumprimento da lei.

Oliveira (2000, p. 11) estabelece que “o saber moral, diferente da *techne*, não pode ser aprendido ou desaprendido; é susceptível de simples “aplicação”: “o que é justo não é plenamente determinável de modo independente das situações em que devo agir justamente”. A moral estabelecida por Kant, refere-se ao dever. O “dever será uma necessidade de agir por respeito à lei que a razão dá a si mesma” (FREITAS, 2012). Partindo dessa premissa, é no dever social que surge as políticas públicas que visam o bem estar da população.

2. 7 Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-Juvenil

Natal foi a cidade pioneira na criação de um código de conduta ao turismo voltado para a ética, sensibilização e conscientização, bem como responsabilidade empresarial, social

e pública contra a exploração sexual de menores, intitulado Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil; discutido e elaborado de forma participativa por 160 (cento e sessenta) pessoas representativas dos diversos segmentos governamentais e não governamentais da sociedade Northeriograndense.

Seu nascimento teve início em um seminário denominado “O Rio Grande do Norte sabe proteger as suas crianças e adolescentes”, fomentado e liderado por três vertentes com focos acionários distintos: Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Casa Renascer e Universidade Potiguar (UNP), constituindo dessa forma uma aliança intersetorial, que veio favorecer a consistência da iniciativa e do debate justamente por unir três visões complementares sob um mesmo interesse, na tentativa de buscar regular e orientar a conduta das empresas que atuam no RN, associadas ao turismo, visando à proteção de crianças e adolescentes (MARALHÃO, 2012, p. 48).

É importante destacar que o lançamento do Código de Conduta ocorreu em uma reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento de Turismo Polo Costa das Dunas (Conselho Integrante do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste do Brasil – PRODETUR), ocorrido em 29 e 30 de agosto de 2001 em Natal. Na ocasião foi lançada simultaneamente a Campanha *Turismo Sexual Infanto-Juvenil Não dá pra maquiar*. Trabalhada amplamente no Aeroporto Internacional Augusto Severo (Parnamirim/RN), que está desativado, por meio de parceria com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO/RN).

Figura 2: Selo Paulo Freire e Campanha Turismo Sexual Infanto-Juvenil Não dá pra maquiar.



Fonte: Movimento S.O.S Ponta Negra; ONG Resposta In Maranhão, 2012, p. 164

Vale salientar que uma vez atendidos os requisitos exigidos pelo código de conduta, é concedido às organizações o Selo Paulo Freire de Ética no Turismo, cuja renovação acontece a cada dois anos, após novo processo de avaliação e capacitação (*ibidem*).

Figura 3: Quadros em destaque do Selo Paulo Freire de Ética no Turismo em hotéis de Ponta Negra – Natal.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

Maranhão (2012, p. 49) conta que inicialmente dos três setores do turismo local que assinam o termo, como ato de incentivo e estímulo para os demais, estiveram: Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH/RN); Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV/RN) e a Associação dos Meios de Hospedagem e Turismo (AMHT). Estas contaram como importante marco para o processo estratégico de motivação do interesse e participação do trade turístico de natal na adesão do Código de Conduta.

No ano de 2003, posterior à aliança intersetorial que resultou no lançamento do código, notou-se uma grande demanda e necessidade de expansão das ações práticas inerentes à causa, como por exemplo: as formações e as capacitações de bugueiros e taxistas. Essas atividades ultrapassavam a esfera de ações específicas das três entidades formadoras do código, fato este que passou a justificar a fundação de uma organização que fosse diretamente responsável pela promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes e por essa tipologia de ações. Surge, pois, a ONG Resposta (Responsabilidade Social Posta em Prática), fomentada inicialmente por 17 pessoas com notáveis serviços prestados ao estado do RN (*ibidem*).

A partir desse ano, se nota o relevante trabalho da ONG Resposta frente as atividade que demandam os aspectos inerentes ao Código de Conduta e também destacar que a própria teve origem por necessidade de atender as mesmas demandas que surgiram em detrimento da adesão do setor do turismo e da sociedade. Bem como destacar sua “missão em promover os direitos da criança e do adolescente potiguar, mobilizando e articulando os diversos setores da sociedade, estimulando a adoção de práticas éticas e socialmente responsáveis” (MARANHÃO, 2012, p 49).

O ano de 2004 foi dedicado ao fortalecimento institucional da ONG Resposta, celebrando convênios, parcerias, declaração de missão, visão, valores, elaboração do planejamento estratégico e estudos técnicos que deram suporte e apoiaram a elaboração do padrão de excelência que integram as capacitações oferecidas pela ONG nas empresas (*ibidem*)

O dado citado contribui para expressar que a ONG Resposta, a partir da razão de seu surgimento; razão esta que se dá pela criação do Código de Conduta, gera novas atividades que almejam a proteção da criança e do adolescente da grande natal e seu entorno, como também a sensibilização dos setores suporte do turismo para essa temática.

Em contribuição aos motivos que originaram o Código, a ONG Resposta, prestou consultoria técnica no ano de 2005 para a *Atlântica Hotels International* e para a *Child hood Brasil*, e elaborou o um documento que em seu conteúdo tratava de políticas públicas envolvendo temas sobre o Turismo Sustentável e Infância. O mesmo foi lido e subsidiou a abertura da reunião dos Ministros de Turismo da América do Sul (MARANHÃO, 2012, P. 50).

Ainda sobre o aspecto de suas contribuições houve o desenvolvimento da campanha conhecida como *Exploração sexual infanto-juvenil não é brincadeira de adulto*, no ano de 2006, contando com a parceria dos veículos de comunicação do RN, trabalhada com 1.010 profissionais do sexo, de 150 casas de prostituição na região da Grande Natal, mediante parceria da ONG Resposta com a Associação dos Profissionais do Sexo e Congêneres do Rio Grande do Norte (ASPRORN), (*ibidem*).

No que se refere às principais conquistas e ações promovidas pela ONG Resposta, dar-se destaque: a) valorização dos direitos das crianças e dos adolescentes no mercado turístico em Natal, b) prevenção de casos de exploração sexual nas empresas do *trade*, c) investimento na área de educação de adultos, visando transmitir o aprendizado sobre a proteção das crianças e adolescentes, d) denúncias de casos de exploração sexual ao Ministério Público do estado do Rio Grande do Norte, e) proposição e acompanhamento da atuação da Frente Parlamentar dos Direitos das Crianças e Adolescentes na Câmara de Vereadores do município de Natal e na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte, propondo políticas públicas e ampliação do orçamento público para iniciativas de interesse das crianças e adolescentes, f) cobrança por políticas públicas para melhorar os sistemas de defesa e responsabilização nos casos de crimes cometidos contra crianças e adolescentes, g) adesão ao Código de Conduta como critério para a inserção de empresas locais no Programa de Qualidade em Serviços Turísticos, dirigido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RN, i) Prestação de serviços e colaboração técnica para implantação de políticas corporativas, entre outros (MARANHÃO, 2012, p. 51).

Em seus resultados para ações quantitativas, a ONG Resposta foi responsável no mesmo ano pela capacitação na temática de turismo sustentável, de 310 colaboradores de empresas de turismo no RN, 53 estudantes de turismo sobre a promoção do turismo sustentável e a proteção das crianças e dos adolescentes, habilitação de 162 condutores de veículos tipo buggy, 171 taxistas e 40 guias de turismo e recebeu apoio de estudantes universitários, que se engajaram nas causas, prestando serviços voluntários, promovendo eventos e participando das mobilizações sociais (*ibidem*). Estas capacitações estão evocadas nas diretrizes do Código de Conduta e relata a participação da ONG Resposta como ativo encarregado das ações do Comitê de Monitoramento a partir de seu surgimento.

Esses dados revela a importância de uma política pública para um destino turístico, sua sociedade e seu setor comercial. A partir de uma demanda, uma missão e uma necessidade geram um correspondente valor e práticas que visam garantir um desenvolvimento local sustentável e assegura o bem estar, minimiza as desigualdades e contribui com as leis brasileiras. Perpetua também, dessa forma, um pensamento coletivo responsável.

Destaca-se ainda que o Código de Conduta do Turismo contra Exploração Sexual Infanto-Juvenil recebeu no ano de 2007, Prêmio *Responsabilidade Social em Turismo: experiências premiadas* concedido pelo Ministério do Turismo, editado em colaboração com a Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getulio Vargas (EBAPE) e a Childhood Brasil.

Outro fator importante a destacar no que diz respeito ao Código, é que sua ementa não se trata de um contexto legal e sim moral, e que sua adesão, como também a realização das atividades que estão atribuídas neste aos representantes que adiram ao mesmo, é de competência da conduta social. O mesmo existe em razão das leis atribuídas ao ECA (Art. 70-A, da Lei Federal nº 8.069) onde é demanda legal “atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes”, em outras palavras, o Código de Conduta visa contribuir com a lei, com as demandas e com os valores sociais.

Recomenda-se para fim de conhecimento amplo, os trabalhos de Christiano Maranhão, denominado: Turismo, capital social e produção do espaço: uma leitura a partir do município de Natal/RN no período de 1980 a 2012 e de Dilma Felizardo, com título “De medo e sombra”, 2003. Ambos trabalhando com aspectos da exploração sexual de menores no contexto de município de Natal, e em destaque o primeiro por ser um apanhado histórico das políticas públicas voltadas a este tema.

3 MÉTODO

As técnicas usadas para esta pesquisa e no que se refere à abordagem do objeto, é de natureza qualitativa de caráter exploratório e descritivo quanto aos seus objetivos, por meio de leitura de textos didáticos e científicos. O instrumento utilizado para a coleta das informações junto à amostra foi a entrevista estruturada, com questões abertas.

Numa pesquisa qualitativa o objetivo da amostra é de produzir informações detalhadas e ilustrativas, seja qual for sua dimensão, o que interessa é sua capacidade de produzir novas informações (DESLAURIERS, 1991). Neste sentido, seu enfoque está na compreensão e interpretação da dinâmica das relações sociais. Contudo a abordagem qualitativa é descrita como “criticada por seu empirismo, pela subjetividade e pelo envolvimento emocional do pesquisador” (MINAYO, 2001, p. 14).

Dessa maneira Fonseca (2002) apresenta a abordagem oposta à qualitativa:

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros (FONSECA, 2002, P. 20).

Embora que ambos os métodos tratem de um caráter distinto, sua utilização conjunta permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente num estudo social.

Conforme Maranhão (2012, p. 27) “o fator de o turismo ser um campo de estudo novo, grande parte de suas pesquisas descritivas, pode ser considerada também como exploratória”.

Consequentemente a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Que neste contexto envolveu levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema investigado (GIL, 2007). Junto a este elemento somou-se a pesquisa descritiva que “exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade” (TRIVIÑOS, 1987). A realidade aqui constituída de circunstâncias socioeconômicas-culturais que afeta um quesito social carente de proteção e gerenciamento.

Ainda sobre a abordagem metodológica exploratória Fonseca (2002) estabelece que esta espécie de pesquisa é utilizada constatando um levantamento sugestivo em dois modelos: “levantamento de uma amostra ou levantamento de uma população (também designado censo)”. O autor soma à investigação com *survey* descrevendo como sendo uma indicação “representante de uma população-alvo, utilizando um questionário como instrumento de pesquisa”. Portanto, “os estudos descritivos são os que mais se adéquam aos levantamentos. Exemplos são os estudos de opiniões e atitudes” (GIL, 2007, p. 52).

Quanto ao fundamento da pesquisa, esta apresenta um caráter desenvolvido a partir das abordagens teórico-conceituais por meio de livros e artigos científicos que consistem nos temas tais como: turismo familiar, produção do espaço, abuso sexual, abuso intrafamiliar, a instituição do capital humano, desenvolvimento sociocultural, constituição da moralidade e ética social, fundamentação e responsabilidade da ONGs, direitos da criança e do adolescente, turismo social, rede de proteção, caráter jurídico, entre outros que ponderam sobre a temática. Dessa forma, a pesquisa desenvolveu como resultado, a produção de um texto pluralista.

A investigação teve seu enfoque no Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-juvenil, seu histórico, os progressos e efeitos da adesão do Código de Conduta para o bairro de Ponta Negra – Natal, caracterizada inicialmente com um projeto que exigiu a execução de atitudes morais e éticas, específicas da necessidade que surgiu num determinado momento e fator social.

Quanto aos processos técnicos, foram coletados entre os períodos de setembro do ano de 2016 a maio do ano de 2017, iniciando com a investigação bibliográfica, a concepção em conjunto com orientação dos instrumentos de coleta das informações e visitas técnicas aos órgãos que estão descritos como Comitê de Monitoramento do Código de Conduta, e entrevistas com os representantes da Casa Renascer e ONG Resposta que são também participantes deste. Em primeiro caso a Casa Renascer é atuante no trabalho combatente da exploração de crianças potiguares. A mostra resultou da entrevista estruturada, com questões abertas produzidas em entrevistas combinadas separadamente com estes representantes e pesquisa de campo, indo de encontro com a quantidade de 29 hotéis e pousadas dentre 97 hotéis e 25 pousadas localizados no bairro de Ponta Negra de acordo com o Mapa Turístico de Natal da Prefeitura do Natal em conjunto com o Sistema FECOMERCIO RN, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Serviço Social do Comércio (SESC); disponibilizados para turistas em via impressa. Esta pesquisa com os representantes dos hotéis de Ponta Negra se direcionou aos profissionais que estão em cargos de gerência, recepção por tempo razoável, proprietários, representantes dos Recursos Humanos ou supervisores, em

outras palavras, profissionais que conhecem a história da empresa e podem dar respaldo a pesquisa. Contabilizando um total de 29,8% para a rede hoteleira e para o capital humano pesquisado.

3. 1 Universo da Pesquisa

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de Natal está situada no centro leste do Rio Grande do Norte – RN, sua área abrange 167,264 km² do território regional, com uma população estimada em 2016 de 877.662.

A exploração sexual de crianças e adolescentes no cenário turístico tem sido um problema existente no Estado do RN. Dessa maneira se compõe a rede de proteção à criança e ao adolescente potiguar com Conselho Tutelar, o Ministério Público, a Vara da Infância e Juventude, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, as Polícias Militar, Rodoviária e Civil, a Delegacia da Mulher, a Delegacia de Proteção ao Turista, ONGs como a Casa Renascer, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dentre outras, que tem trabalhado para coibir a exploração infanto-juvenil com campanhas e ações comunitárias.

As instituições nomeadas como membros titulares e suplentes do Comitê de Monitoramento do Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-juvenil, que enfrentam o caso da exploração sexual de menores no âmbito do turismo foram partes fundamentais do objeto desse estudo, por esta razão o universo desta pesquisa envolveu dois representantes, cada um de uma destas instituições referidas, uma delas a Casa Renascer e a outra a ONG Resposta, em explanação a esta ultima por se tratar atualmente como a responsável pela condução do Comitê de Monitoramento instaurado no Código e todas as atividades geradas a partir dele.

Outra contribuição consta no depoimento de um gerente da hotelaria *in loco*, colocado aqui como representante em fala dos demais gestores deste setor. Os outros órgãos não foram priorizados por não haver ação efetiva destes no que compete diretamente a atuação e fiscalização do Código, embora tenham sites visitados por compor parte desta pesquisa.

3. 2 Instrumento de Pesquisa

O instrumento de coleta de dados consistiu em entrevistas em profundidade com formulário semiestruturado contendo dez perguntas (apêndice 3), com objetivo de analisar historicamente e conseqüentemente a percepção dos depoentes participantes, sobre o próprio

Código de Conduta e seus benefícios para o município natalense. O instrumento foi aplicado com representantes das ONGs: Casa Renascer e ONG Resposta, o primeiro no mês de novembro de 2016 e o segundo em abril de 2017 separadamente.

Em seguida, um instrumento complementar de natureza quantitativa, executado nos períodos de janeiro a maio de 2017, tratando-se de um formulário com sete questões (anexo 1), aplicado a gerentes de hotéis e pousadas do bairro de Ponta Negra – Natal, onde quatro destas questões diz respeito ao perfil demográfico e as outras três no tocante à adesão do Código de Conduta, seguido do conhecimento da empresa referente a existência do Código e por ultimo a obtenção de placa informativa sobre o crime da exploração de menores em relação à campanha pública efetuada no início do ano de 2017, com os gestores da hotelaria natalense. Com este segundo formulário foi possível criar uma tabela sobre a adesão e aceitação do Código de conduta no ramo hoteleiro.

Os demais instrumentos tratam-se de Análise de Conteúdo, analisados desde o início da pesquisa, como principais leituras encontrou-se o próprio Código de Conduta, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Código Mundial de Ética para o Turismo, Código de Ética Brasileiro, Comitê Estadual de Enfrentamento ao Turismo Sexual, declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher-Pequim1995, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Turismo Responsável Manual Para Políticas Locais, V Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL – SEMINTUR, Teses, redações e dissertações de autores referentes ao tema, sites oficiais, como exemplo a Organização Mundial do Turismo – OMT e Organização das Nações Unidas – ONU, livros didáticos, entre outros.

Ao final obteve-se uma amostragem não probabilística intencional, onde existiu uma escolha deliberada dos elementos que irão formar a amostra e, intencional (ou por julgamento) em razão dos indivíduos escolhidos contribuíram significativamente para a pesquisa por motivo de conhecerem o assunto.

3. 3 Sujeitos da Pesquisa

Os principais sujeitos constituintes dessa pesquisa foram dois integrantes de duas ONGs, participantes do Comitê de Monitoramento do Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-juvenil, o primeiro no cargo de coordenadora político-pedagógica e o segundo como assessor técnico. A seleção destes se deu pela importância dos mesmos em atuação das atividades que competem às diretrizes no Código, e sua presença cronológica

desde sua criação. Por último o depoimento voluntário de um gerente-supervisor de um dos hotéis visitados, que se prontificou a representar a classe hoteleira.

Para se chegar aos dois primeiros depoentes, foi necessário a visita técnica à uma parte dos órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento mensurado no Código, sendo estes membros titulares e suplentes que integravam à Governadoria do município, a Universidade Potiguar e ONGs. Se constatou neste primeiro momento que excetuando as duas ONGs entrevistadas, os demais membros não eram efetivos e ativos em ações das diretrizes do Código, como em alguns casos estavam inexistentes na sociedade; por esse motivo não saberiam esclarecer dados, bem como contexto histórico do mesmo.

Neste sentido, um achado de valor fundamental foi o depoente da Casa Renascer, que embora não esteja na atual conjuntura de monitoragem, fez inicialmente parte deste e, é participante de movimentos sociais contra a exploração de menores potiguares, movimentos feministas, em acréscimo está o fator missão da própria ONG na proteção e acolhimento de menores do município que sofreram abuso em diversas formas.

Em segundo caso, em relação ao depoente da ONG Resposta; consta a relevante importância do próprio como atuante nas atividades e ações sociais relacionadas ao Código de Conduta, seu conhecimento de causa, e sua contribuição acadêmica para o tema proposto nesta pesquisa.

Os demais sujeitos que constituem a análise tem como função significativa, a gerência dos hotéis sondados. Contudo, sua representatividade apenas se direciona aos dados quantitativos da pesquisa.

3. 4 Coleta de Dados

No intuito de atestar os testemunhos contidos nesta pesquisa, os dados aqui citados foram coletados por meio de formulários aplicados e elaborados pelo próprio autor da pesquisa, entrevistas, análise documental, livros biográficos e observação mediante ida a campo.

As fontes secundárias foram obtidas por meio de artigos em periódicos científicos, dissertações e publicações de obras variadas, que abordam as temáticas de turismo, constituição social e cultural, moral e ética, abuso sexual, direitos humanos, constituição penal, entre outras. Estas contribuíram para compor o embasamento teórico e, por consequente com a análise dados coletados.

3.5 Tratamento dos Dados

A quantidade de dados obtidos se converteu de forma a ser compreendida por análise de conteúdo. Dessa maneira, após a etapa da coleta dos dados, através dos instrumentos e procedimentos já referidos, os mesmos foram organizados e transcritos de forma a possibilitar a interpretação do assunto.

Quanto a procedência do tratamento dos dados, se deu em quatro etapas, da seguinte maneira:

Pré-análise: objetivou a sistematizar ideias, em primeiro intuito à seleção e leitura superficial do material e dos procedimentos a serem adotados, tal como fazer o levantamento dos prováveis componentes relacionados ao Código de Conduta em Natal – RN e ao abuso sexual infanto-juvenil para a elaboração do projeto da pesquisa;

Coleta do material: ida a campo, entrevistas aprofundadas com depoentes, verificação dos órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento, para o direcionamento da triagem dos objetos e sujeitos do estudo e coleta de material biográfico.

Exploração do material: codificação, categorização e quantificação em termos informacionais;

Tratamento e interpretação dos dados: na busca de gerar resultados e conclusões essenciais à investigação.

Sobre o objetivo, foi colhido na legislação brasileira os direitos de menores no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que possa fornecer respaldo legal para afirmações que permitam esclarecer os motivos da adoção das políticas públicas na proteção de menores e a situação jurídica da pena para abusador.

À vista disso, foram analisados textos das autoras, Adeilza Clímaco Ferreira e Dilma Felizardo: As Organizações não-governamentais (ONGs) de atenção à criança e ao adolescente em Natal-RN – contribuição na garantia de direitos; De medo e sombra – Abuso sexual contra crianças e adolescentes.

3. 6 Análise e Interpretação dos Dados

A pesquisa objetivou em analisar quais os resultados de conscientização social, obtidos com o Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-juvenil em Ponta Negra quanto as práticas de aspecto moral e ético da sociedade local a um processo social específico, gestão hoteleira e aceitação do Código de Conduta da mesma neste setor.

A pesquisa foi dividida em cinco análises: construção social e turismo, características do turismo de Natal, abuso sexual infanto-juvenil, o que compete a lei e o Código de Conduta d Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil. As abordagens se direcionaram à análise temática e análise do discurso do sujeito coletivo por meio de entrevista.

A divisão dos dados se deu na construção do *corpus* com presença dos depoimentos dos entrevistados e em seguida os dados quantitativos expressados em tabelas.

3.7 Aspectos Éticos

Em concordância ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) conforme Resolução CNS 510 do Ministério da Saúde, de 07 de abril de 2016.

Artigo 15. O Registro do Consentimento e do Assentimento é o meio pelo qual é explicitado o consentimento livre e esclarecido do participante ou de seu responsável legal, sob a forma escrita, sonora, imagética, ou em outras formas que atendam às características da pesquisa e dos participantes, devendo conter informações em linguagem clara e de fácil entendimento para o suficiente esclarecimento sobre a pesquisa (Conselho Nacional de Saúde, 2016, p 7).

A pesquisa empregou por meio do TCLE ao entrevistado/pesquisado sua autorização para utilização dos dados fornecidos; confirmando sua participação na mesma e que está ciente o direito de se recusar a participar da própria, sem prejuízo ou retaliação de nenhuma natureza; “esclarecidos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades” (Conselho Nacional de Saúde, 2016).

Tais documentos foram apresentados no momento da coleta de dados, assim que obteve-se em contado com o possível participante para a pesquisa. Desta forma, foram utilizados materiais para processo de gravação das entrevistas, TCLE, modelo impresso do Código de Conduta; no caso de haver desconhecimento do que seu conteúdo se trata.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As questões a seguir, caracterizadas pelos depoimentos dos representantes das ONG's: Casa Renascer e ONG Resposta, buscaram trazer elementos de discussão à temática da pesquisa, divididas em 10 questões que explanam o contexto social e histórico do Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, seus processos, adesão, projetos e dificuldades enfrentadas a partir da percepção dos depoentes. Em seguida o depoimento do representante da classe hoteleira.

4.1 – Processo de Implementação do Comitê de Monitoramento do Código:

O código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil surgiu segundo o depoente da ONG Resposta, a partir de um evento, uma demanda social se apresentou na época de sua criação.

O código surge de um evento, com três setores, o poder público, a iniciativa privada, o banco do nordeste, o terceiro setor e a partir disso, eles começaram a entender que era bacana relacionar o turismo com a infância, essa coisa que não estava sendo feita. Surge o código para estes três gestores, dessas três casas; a Casa Renascer, o Banco do Nordeste e a UNP. Só que a partir do que o código surge, começaram a ter outras demandas; demandas estas que não cabiam a nenhum desses três. Então por isso surge a ONG Resposta (depoente da ONG Resposta).

O surgimento da ONG Resposta se tornou-se fundamental para a gestão dos agentes do Comitê de Monitoramento do Código de Conduta, apesar de descrito que tais membros, anteriormente mencionados como órgãos e departamentos do setor público, já não mais atuavam com as ações efetivas, por motivo do surgimento dessa ONG unicamente responsável por tal função.

A implementação iniciou-se com a divulgação do mesmo e a visitas de agentes aos setores comerciais que aderiam ao Código.

Faziam visitas às empresas que aderiam ao Código e a Causa, em maioria, hotelarias e bares, para averiguar se elas se mantinham dentro dos critérios regidos no Código. O departamento de Turismo da UNP Natal (Universidade Potiguar) acompanhou de perto (depoente Casa Renascer).

O Código de Conduta Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, a partir de então tomou um caráter de uma avaliação de conformidade baseado numa norma, dando ao Código

a possibilidade de certificação. No que tange a certificação, o Selo Paulo Freire é uma certificação de ordem voluntária.

Este comitê de monitoramento, que eu já fui monitor; aplica o código, capacita as empresas de turismo, as agências, os hotéis, os meios de hospedagens de uma forma geral e se faz como se fosse um cliente oculto (mas não é um cliente oculto); um hospede oculto, que depois de um tempo vai monitorar se tudo o que formou e capacitou em relação as meditas éticas, de prevenção, com relação a recepção, a portaria, ao registro de hospede; se tudo aquilo está sendo seguido. E o código a partir desse Comitê; termina sendo requisitado sempre, por que o que vai deixar que a empresa tenha novamente o selo, o Selo Paulo Freire, é justamente se ela continua cumprindo todas essas exigências que estão no código (depoente da ONG Resposta).

4. 2 – Problemas Enfrentados Pelo Comitê:

Esta questão, expressam o problema que os depoentes encontram em ir de frente com uma imagem já fabricada e retransmitida que se tem de um setor, uma situação, ao qual se sabe ter uma certa “punição” ou mesmo o desconhecimento das contribuições que se pode chegar ao combater a prostituição e o abuso sexual de menores em Natal. Em razão disso, algumas das políticas públicas, são mal interpretadas e não conquistam o apoio social.

Em maior dificuldade, foi a adesão de empresas e hotelarias ao Código. Todos tinham a concepção de não ter nada haver com isto (o Turismo Sexual), assim fazendo resistência. Mas a frente, houve uma mobilização do Ministério do Turismo, onde a Gestão Pública finalmente aderiu a causa. Contudo, acredito ainda haver uma resistência até hoje. No início houve pequenas adesões, que contava com a formação de trabalhadores, para identificar possíveis situações em que havia a exploração sexual. Foi um trabalho de visibilidade para as empresas, que no final recebia um prêmio. Nisto houve grande participação do Comitê de Monitoramento (depoente Casa Renascer).

No início o próprio Código teve muito a fazer com que as pessoas entendessem que havia relação entre turismo, criança e esses casos de prostituição, de abuso sexual, de exploração sexual. Em segundo momento, eles não tinham conhecimento, consciência... Se escutava falar do Código de Ética, das convenções internacionais dos direitos humanos; mas eles não traziam isso para o turismo, era como se nesse nicho do turismo, a criança não participasse, e a gente sabe que participa porque tem o turismo familiar. Então uma das dificuldades foi essa: a falta de conscientização das pessoas, que elas não conseguiam relacionar o turismo com a infância e com o combate a exploração sexual, elas não entendiam isso dessa forma; a falta na qual eles entendiam que tudo isso acontece num cenário muito distante do que eles poderiam ajudar, por exemplo (depoente da ONG Resposta).

A situação do Código de Conduta mais uma vez expressa neste contexto a relação da imagem e estereótipos do turismo brasileiro construído por tempos e o problema social ao ver as realidade e se achar incapaz inicialmente de vencê-la, bastando apenas um passo, uma demanda, uma necessidade para mudar o cenário.

A comunidade local é vista como agente que em momento estimula as políticas e instrumentos de gestão, noutra os enfraquece pela falta de interesse ou conhecimento.

A comunidade muitas vezes demorou a aderir o processo porque na época entendiam assim: “ah, o turista vai vir da Europa, de um lugar tão distante, vem aqui (na ideia que eles tinham do turismo sexual) praticam o turismo sexual e voltam, mas o que é que eu de um bairro periférico de Natal, posso estar contribuindo a favor ou combatendo isso?” Então foi muito difícil a adesão das pessoas (depoente da ONG Resposta).

As empresas do ramo hoteleiro e setor turístico se mostraram segundo o depoimento, reticentes, com temor das ações dos agentes que trabalhavam com o Código, dificultando o contato com programas relacionados ao tema.

Como dificuldade pro monitoramento: as empresas tinham dificuldade de deixar a gente entrar ou elas entendiam que era como se a gente fosse fiscalizar, como se fosse punir, colocar uma sanção, fechar o estabelecimento, coisas nesse sentido; até a gente explicar que era um código moral, um código de ética que era bom pra imagem da empresa; aquele estabelecimento ter um entendimento de que o turismo sexual (que eles chamam de turismo sexual e a gente já combate que não é; (não existe turismo sexual) até a gente convencer isso, foram as grandes dificuldades para o Código de Conduta se instalar (depoente da ONG Resposta).

Em relação à adesão e instalação do Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, foi pesquisado em outro momento dados que apresentam o setor hoteleiro (tabela 1), onde 29 dos estabelecimentos pesquisados, apenas 14 deles tiveram adesão e aceitação referente ao Código de Conduta, contudo, a grande maioria tem conhecimento sobre a situação do abuso/exploração sexual e sabem o distinguir, por haver intensa campanha pelo Ministério Público e fiscalização.

4.3 – Razão das Ong's Em Sua Incorporação ao Comitê de Monitoramento do Código:

Em primeiro caso, a Casa Renascer tem lutado desde sua fundação com o combate a exploração sexual e aos maus tratos de menores no contexto social do município natalense. Suas ações partem dessa premissa, e não necessariamente estão ligadas ao turismo, contudo, estar junto as outras empresas teve fundamental importância para a criação do Código de

Conduta, assim como seu trabalho e experiência, demonstrando também, sua motivação frente à criação do próprio.

Porque a organização já havia trabalhado com o assunto e existia trabalhos em conjunto com as universidades sobre o tema. Na época a organização e o Comitê de Monitoramento contava com um Centro de Plano de Enfrentamento para o Turismo Sexual em Natal (depoente da Casa Renascer).

Por outro lado, é percepção do depoente da ONG Resposta à realidade do setor turístico do Estado, em não trabalhar a vertente da criança nos segmentos que o fenômeno turístico é composto; se faz captar a contradição dos agentes, donos de empreendimentos, funcionários que trabalham o fenômeno do turismo na época. Não atrelar a importância da criança para o mesmo, é dizer que esta (a criança), não faz parte dele, ou que se fizesse não motivava, nem traria consequências positivas e negativas para a atividade, não contribuiria economicamente, não faria parte dos dados constatados em pesquisas do aspecto de medição de custos, taxas relativas ao turismo, caracterização de segmentos turísticos e, na situação de vítima, no caso desta pesquisa, ao abuso sexual no país, como também não participariam das redes de prostituição, em outras palavras; é entender que “existe algo no mundo, mas que em minha casa isto não acontece”; é dizer que não precisamos enfrentar a realidade do nosso vizinho e sermos cegos.

O que acontecia era que não se trabalhava o turismo na perspectiva da infância, então dizia que não tinha nada haver, ao mesmo tempo que isso acontecia as convenções internacionais, dizendo que a criança tem que ser protegida, aí vem o ECA, as Nações Unidas. Por essa razão a ONG Resposta surgiu mediante demandas associadas ao Código, e como o Banco do Nordeste, a Casa Renascer não cuidava da criança nesse sentido com o turismo e a UNP muito menos, e começou a ter as atribuições que eram só da ONG Resposta. (depoente da ONG Resposta).

O surgimento do ECA se deu antes mesmo da criação do Código de Conduta, o que se observa no depoimento acima, além de atrelar as causas de proteção de crianças e adolescentes a razão social se torna efetiva a partir da percepção da existência de um fator legal, não apenas as atitudes das pessoas, mas é um evento a se questionar o motivo de entre o período de quase uma década entre a constituição do ECA e o Código de Conduta, a ausência da relação entre a infância e sua proteção com os agentes e segmentos do setor turístico.

Neste sentido, em detrimento das causas de setores em desigualdade, de pessoas em situação de diversidade social, necessitamos de um olhar mais sensível às políticas públicas

de nosso país, de nossa região, bem como observar que tais políticas conseguem “sair do papel”, deixar de ser apenas uma demanda, e se tornar um gesto simbólico de sensibilização para uma gestão favorável a todos.

4. 4 – Ações Propostas do Comitê Para a Conscientização da Exploração Sexual Infanto-Juvenil:

A vendas de cartões postais da cidade com mulheres seminuas em exposição é correlato histórico da divulgação da cidade de Natal para o exterior, e cria mais uma vez, a imagem do Mito Brasil Sensual, na fala de Soares do Bem (2005).

Antes de haver iniciado as ações públicas e existir o Código, a Casa Renascer já havia se unido entre os anos de 90 a 2000 ao Movimento Feminista de Enfrentamento, por haver na época vendas de cartões postais da cidade com mulheres seminuas em exposição, o que já influenciava no turismo sexual na capital. Então, houve a parceria com a ONG Resposta. Manteve-se campanhas no aeroporto de Parnamirim. Em 2008, Natal sediou a Convenção de Enfrentamento ao Turismo Sexual Infantil. Outro exemplo: entre 2008-2009, numa ação do Ministério Público, em que o Procurador Geral da Justiça era Manoel Onofre, houve a situação de um “gringo” com uma adolescente e um funcionário num hotel de Natal. O caso foi identificado como abuso e o turista foi deportado (depoente Casa Renascer).

Nesse fato, observou-se que os movimentos feministas no Brasil se intensificaram e como consequência, o combate à exploração infanto-juvenil.

Associado a este argumento Zürcher comenta em sua fala (2003, p. 25), uma Proposta de ante projeto de lei, apresentado pela Casa Renascer à Assembleia Legislativa do RN em 1998, “sobre a criação da Comissão de Atendimento a Prevenção aos Maus-tratos e abuso sexual em crianças e adolescentes nos hospitais psiquiátricos, nos hospitais de emergência da rede pública, e nos hospitais da rede privada (Anteprojeto de Lei, 1998, p 1)”. Tal dado descreve as contribuições da Casa Renascer, antes da criação do Código de Conduta, e em determinada perspectiva, as suas próprias motivações para a proteção dos menores potiguares.

A ONG Resposta começou a capacitar os bugueiros com relação ao tema, por que muitas vezes o turista vinha e utilizava desses meios para transportar as crianças pra esses pontos sexuais. Outra foi a valorização dos direitos das crianças no mercado turístico de Natal, que antes não era visto. Então o pessoal dos hotéis, das agencias, começa a entender melhor que o lugar da criança é na escola, é pra brincar; não é no mercado sexual, porque antigamente tinha uns agenciamentos, então o turista chegava, pedia pro

repcionista e o recepcionista indicava, muitas vezes com pessoas de menor (depoente da ONG Resposta).

A importância da política pública e a necessidade de sua existência, bem como as suas contribuições para a sociedade natalense é evidenciada no que tange o despreparo de pessoas ligadas diretamente ao turismo, que deveriam ser os primeiros a ter a consciência da problemática. Para se afirmar um valor de algo é preciso a comprovação de suas colaborações para o bem estar coletivo, dessa forma a participação da frente parlamentar foi de suma importância, juntamente com a ONG Resposta, para a conscientização da sociedade como um todo.

A gente leva pro Ministério Público, promovia audiências públicas em torno do debate; tudo pra tentar trazer pra o seio da história, da discussão; a temática que até então era colocada de lado; e a cobrança de política pública. A gente teve uma atuação na formulação da frente parlamentar; o *trade* parlamentar dos direitos da criança e do adolescente na Câmara Vereadora do Município de Natal e na Assembleia Administrativa. Então foram propostas que a ONG Resposta “encabeçou” diante dos dados que tinham e o poder público “comprou” a história; tem uma frente parlamentar que cuida disso, por conta dessas ações que se desdobravam da ONG Resposta (depoente da ONG Resposta).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 8.069, expressa a demanda legal para a criação de programas e projetos que combatam a desigualdade social e a proteção de menores desde muito tempo imprescindíveis na constituição social do país, por outro lado a sociedade necessita saber se estas demandas estão sendo atendidas por estes programas/projetos.

4. 5 – Políticas Públicas Implementadas a Partir do Monitoramento e Trabalho das Ações do Comitê:

A criação do Código de Conduta trouxe à gestão do município uma reestruturação de suas ações, uma forma de tratar a exploração com um novo olhar, e em razão disso revisar seus planos já existentes, embora que ainda tenha encontrado resistências.

Em 2007/2008, houve uma tentativa de construção de um código de conduta da região nordeste. Antes disso, houve um voo repleto de homens em idade adulta, que segundo notícias públicas, tinham a intenção de desembarcar em Natal para realizar turismo sexual, houve então a ação da polícia e o voo foi direcionado a outra região do nordeste. Há também, a criação em 2005 do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e

Adolescente e em 2013 o Plano Nacional foi revisado (depoente da Casa Renascer).

Proposição e acompanhamento da frente parlamentar dos direitos da criança e do adolescente na Câmara de Vereadores do município de Natal e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, onde a gente propôs políticas públicas pra ampliação do orçamento público para iniciativas de interesse de criança e do adolescente. Porque até então a verba era muito “pequeninha” pra essas organizações que cuidavam desses casos (depoente da ONG Reposta).

De acordo com esta fala, a partir da implementação de uma Frente Parlamentar, posposta pela ONG Resposta que estava diante da direção/coordenação das diretrizes do Código de Conduta, o Governo Federal se posicionou ao apoiar as demandas sugeridas pela ONG. Do mesmo modo, incentivar por esta via, as atividades de outras instituições que combatem os abusos contra os direitos de crianças e adolescentes no Estado.

4. 6 – Duração das Ações do Comitê de Monitoramento:

O Comitê funcionou aproximadamente oito anos. Até então, não houve mais articulações deste. Embora, em 2013, a Casa Renascer e a ONG Resposta se uniram em uma reunião para uma tentativa de retomada do Comitê, que infelizmente não passou adiante (depoente Casa Renascer).

No contexto histórico a Casa Renascer, em conjunto das atividades do Comitê de Monitoramento, se tornou peça elemento nas contribuições das ações protetoras aos menores de Natal, e por esse motivo em sua fala não se observa por completo a condição atual da existência da ONG Resposta e as articulações das instituições agrupadas no Comitê de Monitoramento instituído a priori no Código de Conduta.

O seguinte depoente atesta outra perspectiva.

Na verdade elas são contínuas. O que acontece: quando a gente faz a capacitação num estabelecimento, ele passa pelo monitoramento e consegue o selo, e esse selo é renovado de dois em dois anos; a gente volta novamente, faz uma atualização da capacitação, forma os funcionários (essa capacitação é direcionada pros funcionários do hotel, para os cargos gerenciais); o gerente, o superintendente e para os cargos operacionais, a camareira, o porteiro, o manobrista, porque entendemos que as ações que levavam à exploração passavam muito por essas pessoas que trabalhavam no operacional (depoente da ONG Resposta).

As atividades da ONG Resposta e do Código de Conduta continuam ativas segundo depoente, existindo bem como uma relação de parceria com o governo público para manter

uma reciclagem no processo de capacitação dos profissionais que aderiram ao código como as atividades que se relacionam ao setor turístico.

As ações acontecem frequentemente, agora pra o Conselho de Monitoramento não, mas por exemplo, a Secretaria de Turismo, de seis em seis meses a gente consegue palestrar e fazer capacitação pros taxistas e bugueiros; conseguimos fazer as audiências públicas, articular com a Casa Renascer, com o Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais (IBEPES) que é nosso parceiro, e trabalha com essa perspectiva da exploração sexual, então conseguimos as ações esporádicas, pontuais, mas as ações do Conselho de Monitoramento, as ultimas foram feitas agora em 2013-2014 que foram em Pipa, porque conseguimos fechar os 203 meios de hospedagens. E Retomamos para o Conselho de Monitoramento, que foi até eu que coordenei o Conselho. No momento estamos no esforço de voltar pra Natal, porque agora são outros donos, outros agentes; precisamos retornar pra poder realinhar (depoente da ONG Resposta).

Dessa maneira a fala demonstra a preocupação do Órgão na necessidade do realinhamento das ações que competem os projetos do Código, exemplifica alguns processos ocorridos e gesticula as atuais atividades do mesmo, que no primeiro depoimento pareciam estar inexistentes.

4.7 – Localidades Protegidas Efetivamente Com o Código:

Se observa que as atividades geradas por motivo de uma localidade conseguiram atingir outros destinos que não apenas a capital do Estado do Rio Grande do Norte, em exemplo já citado na fala, Tibau do Sul, Pipa, Santa Cruz e Mossoró, não necessariamente nessa ordem. O que garante afirmar, o valor da sensibilização e as mudanças da gestão do turismo no RN.

Quando a ONG Resposta assumiu o Código, foi feito ações no mercado de Natal. Aconteceu uma cooperação internacional com os parceiros da Holanda e nessa cooperação, esse Código foi levado pra Tibau do Sul-RN. Quando nos voltaríamos pra fazer a reavaliação dos de Natal, fomos contratados pra fazer em Tibau do Sul. Por que quando viemos pra Natal os índices migraram para Pipa-RN, então fomos para Pipa, entendendo que o pessoal de Natal, já estavam mais engajados; entendíamos que podia “segurar” um pouco mais. Em Pipa, trabalhamos com mais de 203 meios de hospedagens na mesma proposta, com essa cooperação feita com o pessoal da Holanda. E agora está chegando o momento de voltar para Natal, a ONG está tentando se organizar e trazer outras cooperações, porque a Resposta não faz utilização de recursos públicos; dependemos de parceria e não voltamos ainda em razão de demandar muito dinheiro, porque precisamos formular o material (depoente da ONG Resposta).

A migração dos índices de abuso e prostituição sexual infanto-juvenil é um dos fatores que corroboram para manter uma permanente necessidade de atividades protetoras e fiscalizadoras no país, mas também é preocupante os índices de migração do turismo para o interior do estado do Rio Grande do Norte, por haver a necessidade de maior planejamento, dentre o qual se visualiza as situações de vulnerabilidade social.

Uma das maiores dificuldades das autoridades do Brasil está presente na ausência de denúncias sobre os casos, o que torna mais difícil o advento das atividades da rede de proteção à criança e ao adolescente.

O nosso Código é restrito para o Estado do RN, então já tivemos algumas ações em Mossoró, no Polo Costa Branca, só que foram ações que começaram a se desdobrar e por falta do apoio tivemos que encerrar. A meta da Reposta é entrar no Polo Costa das Dunas e no Polo Costa Branca; no Polo Costa das Dunas, temos que retornar e ele foi o mais trabalhado, porque foi o que veio desde a fundação da ONG Resposta em 2003 até 2013, trabalhado nas ações dentro dos hotéis em parceria com a Secretaria do Turismo e com o Conselho do Polo. No Polo Costas das Dunas, abarcamos Tibau do Sul e Natal, e fora dele, tem o Polo Costa Branca que é Mossoró e Santa Cruz, porque começamos a identificar que estava tendo bastante imigração de turismo pra lá e também entramos em contato com a secretaria, com o pessoal que está tentando revitalizar em relação ao turismo, para que tentasse começar essa implementação, também não teve grande êxito depois (depoente da ONG Resposta).

Outro fator que dificulta as atividades para um maior território é a determinação de território, bem como a falta de agentes humanos para realizar as atividades de fiscalização e, no caso do Código de Conduta, a capacitação dos profissionais do ramo hoteleiro e do setor turístico e apoio financeiro por se tratar de um órgão não governamental.

4. 8 – Cooperações:

Cooperações internacionais, como exemplos: a UNICEF, KNK, Miserior, Educação Sexual Instituto Feni Day (depoente Casa Renascer).

Muito amparado pelo Código do Turismo, pelas Convenções de proteção à criança e do adolescente, a partir que a ONG Resposta assumiu no seu portfólio, começaram a surgir a adesão de todas essas associações que mexem com o turismo e que de certa forma faz a interlocução entre o fluxo externo, geralmente os que estão vindo pra Natal, os internacionais e o domésticos. Então, por exemplo, se podermos falar em parceiros: a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do RN (ABIH), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é um parceiro importante, as universidades, o Banco do Nordeste, o Serviço

Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Associação Brasileira de Bares e Restaurante (ABRASEL), o Convention Bureau, o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), a Universidade Potiguar (UNP), todos estes são parceiros históricos e nacionais. Os internacionais são: a Plan International, Fly Brasil, entre outros que estão envolvidos com ações de proteção a criança e ao adolescente (depoente da ONG Resposta).

Constatou-se portanto, que a aceitação/adesão do Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil e, aos projetos surgidos a partir de sua origem, não se direcionam somente para um setor, mas toda uma gama de esferas voltadas aos direitos da criança e do adolescente, como também a construção de um turismo local, regional e nacional de caráter ético e moral, em outras palavras a um turismo sustentável.

4. 9 – Opinião Pessoal Do Representante Sobre A Importância Do Código De Conduta Para O Setor De Turismo:

Veremos a seguir, as opiniões pessoais dos depoentes referente a importância da presença do Código de Conduta e suas contribuições para o setor turístico da grande Natal,

Avanço no sentido de orientação, campanhas representativas, formação para o próprio setor. O Código inibi a exploração sexual e sensibiliza a população. (depoente Casa Renascer).

O código proposto por estes três agentes, e agora coordenado e direcionado pela ONG Resposta, é um marco para o turismo potiguar e eu acho que pra o turismo na América Latina, porque ele é o único código da América Latina, e na verdade foi o primeiro nessa perspectiva de proteção a criança e adolescente no contexto do turismo. O que o código trouxe de mais propositivo para além das ações que eu já falei, de formar bugueiros e taxistas, formar funcionários de hotéis, formar em diversos casos o operacional e o gerencial; foi a articulação, ou seja, ele conseguiu mobilizar agentes de ramos diferentes, de perspectivas diferentes e criou um entendimento de que eles precisavam trabalhar juntos se eles queriam que esse turismo vingasse pros próximos anos, ou seja, cada vez que o turismo em Natal ficava mais próximo, mais aparente ou mais dependente dessa visão, dessas propagandas que saiam no Fantástico, na Rede Nacional, dizendo que havia o turismo sexual, que o senso comum chamou de turismo sexual, utilizando de crianças e adolescentes, isso prejudicaria a imagem e o retorno que eles teriam, então, eu acho que o maior impacto para além das ações práticas e pragmáticas que a ONG Resposta faz usando o Código, foi trazer a temática da criança e do turismo e dessa proibição, dizendo que prostituição não é brincadeira de criança; não é mercado pra criança. Lembrando que é importante dizer, que a prostituição no Brasil é permitida, desde que a pessoa seja de maior, acima de 18 anos e que não exista ninguém lucrando em cima de sua prostituição (depoente da ONG Resposta).

Um dos aspectos do turismo sustentável é a gestão participativa, onde se entende que todos as demais esferas que compõe o fenômeno se preocupa com seu desempenho, acarretando ações que visam o cumprimento da lei, a estabilidade na qualidade dos serviços e infraestrutura. Assim podendo assegurar que as motivações dos turistas e as demandas da sociedade podem ser atendidas. Elaborando de tal modo a competência dos ciclos de vida do fenômeno turístico e a garantia segundo o conhecimento popular da geração de emprego e renda.

4. 10 – Relação do Abuso Sexual Infanto-Juvenil à Atividade Turística:

A seguinte temática direcionou-se para a percepção dos depoentes sobre a atividade turística no quesito relacionado ao abuso sexual, tema desta pesquisa.

Ainda existe o turismo sexual de menores. Infelizmente a rede de proteção está fragilizada, podemos observar tal com a Copa de 2014, que infelizmente não podemos comprovar e tomar ações já que o Comitê está desativado; temos que esperar a ação do Poder Público. Assim, não dá pra dizer que hoje Natal tenha saído da rota do turismo sexual. Além disso, lamentavelmente com as redes sociais, há um desconhecimento da dimensão da rede de exploração; por essa razão não há como estipular a taxa de abusos de menores. (depoente Casa Renascer).

De forma alguma existe relação, esse é o grande problema. O senso comum começou a ver todos esses casos e começou ao dizer assim “é turismo sexual”, isso se espalhou de uma forma que na própria universidade se diz o termo turismo sexual, eu sou aluno daqui, sou professor daqui, e reconheço que em alguns momentos tive que me deparar com essa ideia de turismo sexual, que só veio modificar quando comecei a trabalhar com a ONG como assessor técnico. Então o quê que se entende, se eu digo que tudo isso está direcionado à atividade do turismo; é responsabilidade do turismo, porque essa é uma fala que muita gente diz, então tudo que dá errado parece que é responsabilidade do turismo, e não é (depoente da ONG Resposta).

As opiniões se tornam contraditórias, por se tratar de uma percepção pessoal, apesar dos depoentes terem experiência com o tema e trabalharem com perspectivas sociais distintas. Mas, a concepção do termo “turismo sexual” tão difundido erroneamente por vias sociais faz com que qualquer situação de exploração sexual, violação sexual, tentativa de uso de prostituição ou mesmo divulgação por meios virtuais se correlacionem, gerando disto uma motivação para pessoas adultas se direcionarem a um destino com esta intenção, tornando a percepção bastante generalizada.

Supondo-se que o abuso e prostituição sexual exista nos setores que dão apoio ao turismo, novamente é necessário avaliar o uso do termo ou criar um novo do qual se possa propagar para uma melhor compreensão existente, porém não converte a fala do depoente incorreta em sua percepção, apenas a confirmação da generalização da existência desta correlação inicial já propagada.

Seguindo esta linha de raciocínio o depoente expressa para melhor o entendimento o que entende do conceito equivocado e uso do termo “Turismo Sexual”.

Quando eu digo, que existe um turismo sexual, eu subentendo que tem uma operadora, um receptivo, uma agencia de viagem, uma companhia aérea; todo esse aparato que o turismo dispõe pra receber as pessoas em Natal, é como se eu tivesse dizendo que tudo isso existiria voltado pro sexo; é como se eu dissesse que o turismo sexual fosse um segmento, e não é um segmento; até porque a exploração sexual que acontece com crianças e adolescentes não acontecem só no contexto do turismo, ela acontece no contexto das rodovias, das ferrovias, mas não sempre, por que nem todos que as usam estão fazendo turismo, estão trabalhando, são pessoas que transportam carga do norte ao sul do país e utilizam dessas ferramentas pra poder explorar e não tem contexto no turismo. O que seria o correto de dizer, é que acontece a exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo, como acontece no contexto das rodovias, como acontece no contexto das hidrovias no norte do país. Então não podemos dizer que esse abuso e essa exploração de menores está vinculado ao turismo, que isso é uma regra, um nicho de mercado, que isso é um segmento, porque não é. É tanto que não é, que existe uma lei que combate isso e hoje em dia avançamos muito, hoje se é preso; tem sansões importantes, tem o Disque 100, tem a denuncia anônima, tem um canal em Brasília que movimenta tudo isso e recebe essas informações e trás pro Conselho Tutelar da região e manda investigar (depoente da ONG Resposta).

Essas atividades exploratórias se utilizam dos meios em que o turismo se configura para se efetivar. Relata também, a necessidade de haver a denuncia para que se possa direcionar às políticas publicas quanto ao seu procedimento no que tange o aspecto do âmbito do Governo Federal e a receita pública, principalmente de caráter das ONG's. A fala reafirma a colaboração dos meios sociais para a exploração de menores e mesmo de adultos, bem como a confirmação da pressuposição na configuração da imagem do povo brasileiro ao estrangeiro e conota o emprego da valorização para uma maior fiscalização presente e futura.

E a importância de denunciar é que ela só chega com base nos dados, se não existe denuncia, se não existe nenhum B.O em nenhuma delegacia, não tem como comprovar, não tem como conseguir alguma verba para ações, e eu acho que esse é um grande problema da Resposta, porque as pessoas tem medo da denuncia e o medo de denunciar faz com que as políticas não venham pro local. Então como é que eu chego e vou em Brasília e digo “eu

preciso que tenha uma ação mais forte no RN com relação ao combate da exploração sexual”, e o Órgão Federal vai e “puxa” os dados do Conselho Tutelar e não existe um caso de denúncia. como é que eu vou comprovar que a verba daquela política pública tem que ser colocada e implementada naquela região se não tem denúncia, “né”?. Então eu acho que a gente precisa esclarecer que existe o turismo utilizado para a exploração e as pessoas vem como uma motivação de diversão, porque por muito tempo no Brasil a própria EMBRATUR mostrou essa imagem, de permissividade, então “vem pro Brasil que é tudo possível, que não tem lei”, aí criaram uma série de estereótipos com relação a atividade do turismo que terminou fazendo com que estas demandas, esses impactos mais efetivos fossem vinculados logo diretamente à atividade. O que não justifica que ela seja a única, ela pode contribuir negativamente neste cenário porque as pessoas que vem com motivações diversas pra Natal e o Estado, pode de uma forma ou outra estar mal intencionado, e isso não tem como você, quanto agente, enquanto receptivo, dono de hotel identificar, porque isso é moral, por isso que o Código de Ética é moral, a adesão é livre (Depoente da ONG Resposta).

A dessa evidência, se observa não apenas as contribuições, mas o valor sociocultural de tal política pública para Natal. Mais uma vez se explana a partir da fala do depoente da ONG Resposta o fator da inexistência relativa do Turismo Sexual no Brasil, principalmente quanto a menores.

4. 11 – Perfil Sócio Demográfico de profissionais da Hotelaria

Em pesquisa anterior, realizada em 2016, em busca de dados para este estudo, a autora pode identificar através de dados quantitativos, o perfil dos profissionais de 29 hotéis, listados a seguir:

Tabela 1: Perfil sócio demográfico do capital humano hoteleiro - Natal, 2016.

Idade	Total
25 a 30 anos	9 pessoas
31 a 41 anos	15 pessoas
Acima de 51 anos	5 pessoas
Gênero	Total
Feminino	15 pessoas
Masculino	14 pessoas
Cargo	Total
Proprietário	2 pessoas
Gerente	11 pessoas
Supervisor	4 pessoas
Recursos Humanos	3 pessoas
Gestão da Qualidade	1 pessoa
Recepcionista	8 pessoas
Origem Nativa	Total

Natal	20 pessoas
Localidades distintas	9 pessoas

Fonte: Dados da Pesquisa, 2016.

Os dados, apresentam o contexto sócio demográfico em relação aos profissionais analisados, em concordância com as informações obtidas, observou-se que a maioria dos profissionais tem idade entre os 31 a 41 anos, se dividiam entre mulheres e homens quase que igualmente, dando o parecer de um setor sócio igualitário para os gêneros onde mulheres e homens dividem a gestão. Grande maioria dos representantes da hotelaria foram gerentes, mas também se encontram pessoas dos Recursos Humanos, proprietários (no caso de duas pousadas), supervisores e recepcionistas que se encontravam com um longo período de tempo nos seus cargos, o que demonstravam conhecer a história das empresas, muitas das vezes tendo mais de 4 anos na profissão quando o hotel/pousada tinham 5 de funcionamento e a maioria dos pesquisados eram de Natal, no que se presume que tais profissionais conheciam bem a sociedade na qual suas empresas se localizavam, bem como as redondezas.

Tabela 2: Contexto referente ao Código de Conduta entre hotelarias de Natal, 2016.

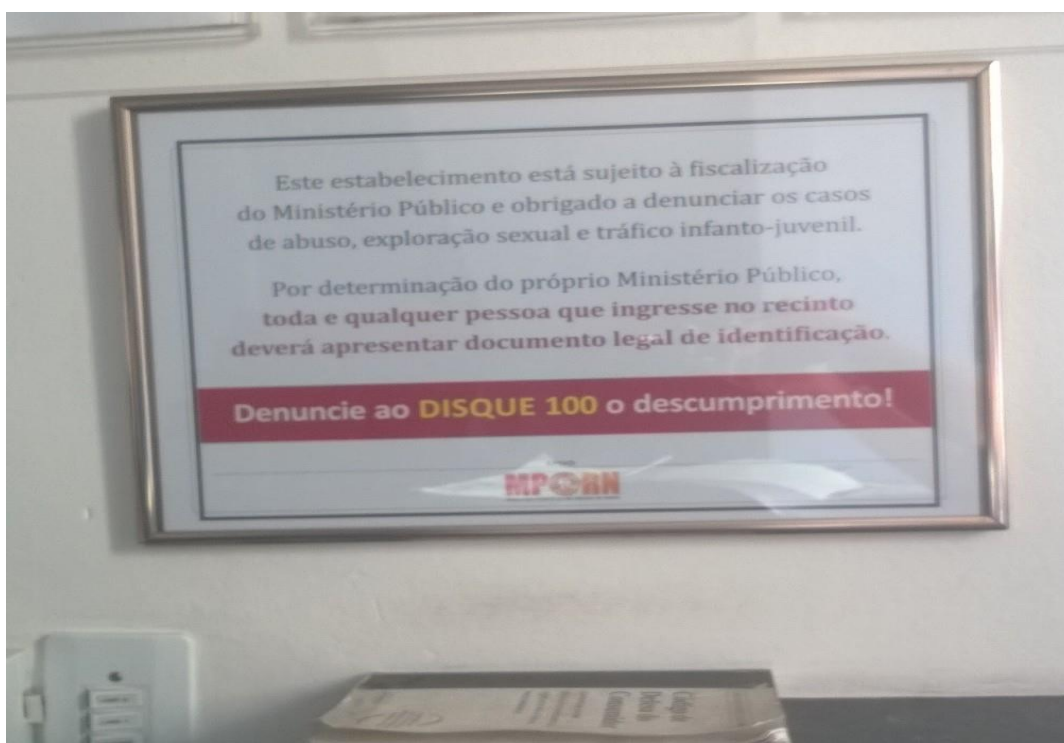
Adesão	Total
Sim	12 empresas
Não	17 empresas
Conhecimento sobre abuso sexual	Total
Conhecem	25 empresas
Desconhecem	4 empresas
Conhecimento sobre o Código	Total
Conhecem	14 empresas
Desconhecem	15 empresas
Selo Paulo Freire	Total
Empresas que tem exposto	2 empresas
Empresas que não expõem	10 empresas
Cartaz de Campanha	Total
Empresas possuem o cartaz	14 empresas (3 não exposto)
Empresas que não possui cartaz	15 empresas

Fonte: Dados da Pesquisa, 2016.

Observou-se que quase a metade dos 29 hotéis e pousadas visitadas, contabilizando o total de 14 empresas não ouviram falar do Código, levando a presumir que eles não têm conhecimento do Código de Conduta em si e apenas conhecem as campanhas.

O Ministério Público do município, na última campanha do ano de 2016, disponibilizou, além das exigências e fiscalizações realizadas para o setor hoteleiro, informações a respeito da legalidade, suas atividades fiscalizadoras e um cartaz informativo para que fossem expostos nas recepções ou em lugar visível sobre o crime da exploração de menores para o público do qual os estabelecimentos estavam sujeitos legalmente à fiscalização do Órgão Público.

Figura 4: Cartaz Informativo do Ministério Público sobre fiscalização



Fonte: dados da pesquisa, 2016.

Em relação ao Selo Paulo Freire, apenas duas empresas das 29 visitadas apresentam em seu estabelecimento o mesmo, aqui expostas no corpo do trabalho, embora que as demais não apresentam o Selo, uma boa parte delas expõem em seu estabelecimento o cartaz informativo disponibilizado pelo Ministério Público.

4. 12 – Depoimento do Representante da Classe Hoteleira

A seguir apresenta-se o depoimento voluntário de um gerente, representante do setor hoteleiro, que se dispôs a falar sobre sua perspectiva histórica da exploração sexual de menores em Ponta Negra, Natal/RN. Por motivos de ética, não será exposto a empresa ao qual ele trabalha e nem sua identidade.

Ele é gerente de um dos hotéis visitados e tem trabalhado 17 anos no ramo da hotelaria em Natal. Por essa razão se faz presente ressaltar sua importância para esta pesquisa, levando em conta o fator cronológico da existência do Código de Conduta até o prezado momento desta análise possuir 16 anos e em comparação sua carreira ser de 17 anos.

Essas pessoas que procuram o destino Natal com esse intuito de explorar pessoas de forma sexual... Esse perfil já diminuiu muito na cidade, porque era mais estrangeiros. Então nos últimos anos, não sei se devido a economia do país deles, tem diminuído muito a visita deles aqui. Agora há dois anos, exceto a Copa do Mundo (2014), que foi um ano diferente devido ao evento, mas tem diminuído muito a visita de estrangeiros na cidade. De 2015 pra cá, é que tem retornado o público argentino nos hotéis da cidade e tem vindo com frequência agora, mas a gente observa que é geralmente em família, por isso que diminuiu isso (a exploração), passa um pouco despercebido esse trabalho de combate ao turismo sexual devido ao público que vinha à cidade buscar esse tipo de coisa. Antes era mais perceptível os estrangeiros da Escandinávia, principalmente italianos, mas esse público diminuiu muito, por causa do trabalho de combate a exploração sexual infanto-juvenil, e a procura desse pessoal que deixou de visitar a cidade (Gerente do Hotel).

O depoente tem uma percepção de que um determinado perfil de grupo de turistas são responsáveis pelo histórico da exploração de menores. Ainda em seu relato, remete causas que possivelmente tenham causado a diminuição desse tipo de crime, sendo em sua perspectiva a crise econômica, o advento do turismo familiar e por ultimo ao combate da exploração.

4. 13 – Percepção Quanto ao Abuso Sexual de Menores em Natal

O depoente relatou nunca ter ouvido falar de casos quanto a questão da exploração de menores em hotéis que este trabalhou. Se torna dessa maneira um fator ambíguo, por motivo da presença de políticas públicas surgidas a partir de demandas, contudo não menosprezando sua fala e por se tratar de seu ponto de vista e de sua experiência no setor da hotelaria.

Nunca ouvi casos de exploração de menor de idade. Eu trabalho há 17 anos no segmento, muitos deles (anos) à madrugada, que é o horário propenso a

esse tipo de coisa e já houve casos de prostitutas tentarem entrar no hotel, mas maior de idade; menor nunca aconteceu. É um trabalho que os hotéis, pelo menos nos que eu passei, inclusive ao qual estou no momento; tem feito nesse sentido. O nosso hotel é um dos poucos que tem o departamento jurídico que é muito rígido na cobrança de documentação de menores quando vem se acomodar, ou seja, a gente observa que é família, mas não é acomodado se não apresentar documentação comprobatória de paternidade, se não estiver com o pai ou com a mãe ou algum tutor, a gente exige que tenha uma autorização para a hospedagem conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente. Alguns hotéis, talvez, sejam um pouco flexíveis, com a coisa de perder venda, mas o nosso não. Não é acomodado se não apresentar documentação exigida no ECA; perde a estadia. O jurídico recomenda que não acomodemos, e não tem exceção, inclusive durante o dia. Fazemos um trabalho muito sério quanto ao pedido de documentos, porque o Ministério Público tem feito fiscalizações. O que eu percebo é que os casos não estão nos hotéis por causa dessa fiscalização e tem migrado para os motéis, mas tem polícia que também fiscaliza (Gerente do Hotel).

Contudo, em sua fala anterior, este expõe a presença de um perfil de turistas do qual praticavam a exploração. Outro quesito em destaque é a percepção da presença de forte fiscalização e a firme presença da conscientização social do depoente sobre a temática, e a constatare preocupação de atestar a conduta ética da empresa ao qual trabalha.

4.14 – Fiscalizações

Tem sido intensificado, antes não era com tanta frequência e essa é a informação que a gente tem, e mesmo que o Ministério Público não fizesse essa fiscalização, é uma premissa da nossa empresa, do nosso diretório jurídico que determina (Gerente do Hotel).

Pode-se constatar em sua fala, que na atual situação, a fiscalização tem se tornado constante no setor hoteleiro do Município e ainda sobre este aspecto, também constatar um forte sentimento de conscientização e preocupação quanto aos quesitos jurídicos que as empresas, neste caso, a sua empresa se preocupa em atender.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa evidenciou que existe um instrumento que auxilia na normatização de ações para prevenção, mobilização, capacitação, e estímulos às boas práticas, contra a exploração sexual de menores no turismo em Ponta Negra e no Estado do Rio Grande do Norte. A questão temática estudada deve ser apresentada como fator constante de preocupação social das autoridades deste município.

No que se refere ao histórico, o Código de Conduta serviu para a aproximação do fenômeno com as circunstâncias direcionadas à criança para os profissionais dos setores do turismo norterio-grandense, o que torna destaque a importante afirmação de Ribeiro (2015), quanto a função do Estado em determinar leis que satisfaçam as necessidades básicas para uma possível harmonia social, que neste caso, em relação a proteção de menores da exploração, gerou uma mudança comportamental em relação ao empresariado na luta pelos direitos e manutenção da igualdade social, obtendo dessa forma um impacto positivo na imagem da empresa, percepção da qualidade e vantagem competitiva quanto aos outros setores, principalmente da hotelaria.

Outra observação importante a se destacar como resultado da criação do Código de Conduta foi a união em parcerias de diversas entidades, órgãos nacionais e internacionais tendo como princípio moral a proteção e cuidado com a infância, aperfeiçoamento dos profissionais do ramo turístico e desenvolvimento de um turismo mais condizente com a sustentabilidade.

No que condiz as políticas públicas implantadas a partir do Código, se aponta política como em exemplo uma frente parlamentar, direcionada a proteção e acompanhamento dos Direitos das Crianças e Adolescentes na Câmara de Vereadores do município no turismo, e em conjunto a contínua ação de campanhas sociais como exemplo o Cartaz Informativo do Ministério Público sobre fiscalização nos hotéis da cidade no que condiz a fiscalização das ações que protegem os menores nos locais de acomodação. Estas políticas são combatentes do caráter já mencionado da imagem do país ao exterior como de “Brasil Sensual” mencionado por Soares do bem (2005) e pela autora Araujo (2003), do qual foi difundido inicialmente e está sendo combatido pela EMBRATUR segundo esta última.

Em relação às localidades protegidas a partir do Código se pode observar que desde o ano de 2001, ano de sua criação, ao ano de 2016, foram direcionadas ações educadoras e de caráter moral em auxílio a proteção de menores em dois municípios praianos do RN, primeiramente Pipa, em segundo Tibau do Sul, em seguida a um município interiorano do

estado de nome Santa Cruz, município conhecido popularmente como um dos municípios do estado com caráter de turismo religioso. Outra localidade é a cidade capital, Natal.

O mesmo permanece em vigência até hoje, porém, a falta de continuidade de seu acompanhamento em Natal leva ao desinteresse de adesão por parte da gestão hoteleira do município, tornando-o pouco conhecido pelo setor turístico em geral.

Mediante necessidade de mitigar este problema, a pesquisa identificou a urgência de mais agentes públicos para fiscalizar e atuar no enfrentamento, com uma realização de concursos governamentais, assim como uma melhor articulação da rede de enfrentamento, mais campanhas sociais de sensibilização e conscientização, amplificação na capacitação dos profissionais que trabalham direta e indiretamente com o setor turístico que lidam com pessoas, como também a ampliação de instituições que possam auxiliar no custeamento das ações das ONG's que combatem a exploração sexual, principalmente no âmbito do turismo.

Em destaque a origem do Código de Conduta em detrimento de atingir demandas feitas pelo setor turístico e em cumprimento das diretrizes do ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990). Dito isso, necessidade essencial para melhorar o aspecto sustentável do turismo é evoluir métodos alternativos facilitadores da gestão participativa. A partir destas indagações, para as quais se buscou trazer elementos de discussão e mostra, pode se afirmar que o Código de Conduta é referência moral e ética para políticas públicas voltadas a proteção dos menores.

Vale ressaltar que as maiores dificuldades foram: a) encontrar dados quantitativos disponíveis em uma base para estipular as contribuições/projetos originados a partir da implementação do Código em Natal; b) dados quantitativos de exploração sexual no âmbito do turismo pelos Órgãos Federais e/ou Polícia Federal; c) inatividade das Instituições do Setor Público descritas no Comitê de Monitoramento do próprio Código do qual é preciso que seja feito uma atualização, enquanto outras se encontram já desativadas e; d) desatualização do endereço e contato da ONG Resposta disponibilizado na internet, do qual levou tempo e custos para que tenha sido encontrado (encontre este, que a priori aconteceu ao acaso com um representante no seminário intitulado “XII Semana de Turismo”, organizado pelo Departamento de Turismo (DETUR), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no final do segundo semestre do ano de 2016).

Em relação as questões futuras, se deseja objetivar a busca de casos para constatar ou refutar a existência da exploração sexual intrafamiliar no turismo.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Cíntia Möller. **Ética e qualidade no turismo do brasil**. São Paulo: Atlas, 2003.

BENI, Mario Carlos. Análise estrutural do Turismo. Ed. Senac, São Paulo, 11ª ed., 2006.
Fundamentos da Teoria de Sistemas Aplicados ao Turismo 2001, Pag. 36

BEM, Arim Sores do, 1955 – **A dialética do turismo sexual/Arim Soares do Bem** – Campinas, SP: Papirus, 2005 – (Coleção Turismo)

BISPO, Eliane, et. al. Metodologia do PAIR. In: Violência Sexual – Conceitos. **Apostila do Curso Online Sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**, Natal, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE**, de 07 de abril de 2016. Disponível em:
<<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em julho de 2017.

DESLAURIERS, J. & KÉRISIT, M. **O delineamento de pesquisa qualitativa**. In: POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008 (p. 127/153).

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Lei Federal nº 8.069**, de 13 de junho de 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> . Acesso em: abr. de 2017.

FECOMERCIORN. **Perfil de turista que visita Natal**. Disponível em:
<<http://fecomerciorn.com.br/pesquisas/perfil-de-turista-que-visita-natal/>>. Acesso em: abr. de 2017.

FELIZARDO, Dilma. **De medo e sombra/ ZÜRCHER**, Eliane Silva. MELO, Keilla. – Natal: A.S. Editores, 2003.

FOCO, Operadora. **Conheça Natal.** Disponível em: <<http://www.focooperadora.com.br/quem-somos/>>. Acesso em: abr. de 2017.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREITAS, Horacio. **A Filosofia Moral em Kant.** Disponível em: <<http://filomoniz.blogs.sapo.pt/14052.html>>. Acesso em: abr. de 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IPEA. **Crianças e adolescentes são 70% das vítimas de estupro.** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21848&catid=8&Itemid=6>. Acesso em: abr. de 2017.

NATAL – RN. **Prefeitura.** 2014. Disponível em: <http://turismo.natal.rn.gov.br>. Acesso em: jan. 2014.

MACHADO, Ana Flávia. RIBAS, Rafael Peres. **Mudanças no mercado de trabalho retiram famílias da pobreza? Determinantes domiciliares e agregados para a saída da pobreza nas regiões metropolitanas do Brasil.** (Textos para Discussão, n. 1336). Rio de Janeiro. 2008. In Cadernos de Estudos. Desenvolvimento social em debate. N. 21 (2015). Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; 196p.

MARANHÃO, Christiano H. Da Silva. **Turismo, capital social e produção do espaço: uma leitura a partir do município de Natal/RN no período de 1980 a 2012.** 166f. Dissertação (Mestrado em Turismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte de Natal-RN, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2001. 80 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Homologo a Resolução CNS Nº 466**. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>. Acesso em: maio de 2017.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Estudo De Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional**. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/noticias/todas_noticias/Noticias_download/livro_02_12.pdf> . Acesso em: abr. de 2017.

OLIVEIRA, Eliane Braga. **O conceito de memória na Ciência da Informação do Brasil: uma análise da produção científica dos programas de pós-graduação**. 2010. 196f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação, Brasília: Repositório da UNB: 2010.

OLIVEIRA, Manfredo A. **Correntes fundamentais da ética contemporânea**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

Organização Mundial do Turismo (UNWTO/OMT). Disponível em: <<https://ajonu.org/2012/10/17/organizacao-mundial-do-turismo-omt/>> (Cronologia). Acesso em: Out. 2016.

RIBEIRO, Rosa Maria Barros. et al. **Ética, sociedade e educação**. Fortaleza: EdUECE, 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry et.al. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RUSCHMANN, Doris. **Turismo e Planejamento Sustentável: A Proteção do meio Ambiente**. 8. ed. São Paulo: PAPIRUS, 2001.

SANTOS, Adairson Alves dos. **O Estado Democrático de Direito**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 91, ago 2011. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10143>. Acesso em abr 2017.

SWARBROOKE, John. **Turismo sustentável: conceitos e impacto ambiental**. São Paulo: Aleph, 2000.

TRIBUNA DO NORTE. **Natal tem a maior proporção de endividados do nordeste**. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/natal-tem-maior-propora-a-o-de-endividados-do-nordeste/361174>>. Acesso em: abr. de 2017.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Eli. **O que é “construção social”?**. Disponível em: <<http://blog.elivieira.com/2016/01/21/o-que-e-construcao-social/>>. Acesso em: maio de 2017.

VIICBUC. **Congresso brasileiro de unidades de conservação: simpósio internacional de conservação da natureza**. Disponível em: <http://www.itarget.com.br/newclients/fundacaoboticario.org.br/cbuc2011/index.php?option=com_content&view=article&id=56%3Aconheca-a-cidade-do-evento&catid=41%3Aaiba-mais-categoria&lang=pt> Acesso em: Abril de 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE 1– INSTRUMENTO ELABORADO PARA A PESQUISA QUANTITATIVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR

Pesquisa Sobre Adesão Ao Código De Conduta Do Turismo Contra A Exploração Sexual
Infanto-Juvenil

Adesão:	
Conhecimento sobre exploração:	
Conhecimento sobre o Código:	
Visibilidade do Selo Paulo Freire:	
Cartaz de Campanha Informativa visível:	

Empresa:	
Nome:	
Idade:	
Origem Nativa:	

APÊNDICE 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO/ TCLE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR

E-mail: Aline_souza.s@hotmail.com

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O presente estudo tem como objetivo visualizar os benefícios do Código de Conduta do turismo Conta a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, e o conhecimento de uma patê da população sobre a existência deste Código, para reconhecimento de dados que serão usados como base de análise da monografia, proposta pela Discente Aline K. S. silva, que terá sua apresentação em julho de 2017.

Eu, _____

Fui informado (a) dos objetivos de estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sendo assim, declaro que concordo em participar deste estudo.

Natal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Participante

APÊNDICE 3 – ROTEIRO DE ENTREVISTA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR
QUESTIONÁRIO

- 1- Como se deu a implementação da Comitê de Monitoramento do Código?
- 2- Quais os problemas enfrentados pelo comitê?
- 3- Por que motivo a ONG se juntou à Comitê de Monitoramento do Código?
- 4- Quais ações a ONG Resposta propôs junto ao Comitê e a Rede de Proteção à Crianças e Adolescentes para a conscientização da exploração sexual infanto-juvenil e quais foram implementadas?
- 5- Quais políticas públicas foram implementadas a partir do trabalho da Comitê e como foi realizado o monitoramento dessas ações?
- 6- Quanto tempo durou as ações da comitê de Monitoramento?
- 7- Quais as localidades foram protegidas efetivamente com o Código?
- 8- A campanha contra a exploração sexual infanto-juvenil contou com alguma cooperação?
- 9- Na opinião do senhor (a), qual a importância do Código de Conduta para o setor de turismo?
- 10- É possível dizer, nos dias atuais, que o abuso sexual infanto-juvenil está diretamente ligado a atividade turística?